



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO  
MEIO AMBIENTE

# RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO 2015 - 2018

 0800.2752233

 [www.semace.ce.gov.br](http://www.semace.ce.gov.br)





# *gestão 2018*

SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

**Artur José Vieira Bruno**

SUPERINTENDENTE DA SEMACE

**Carlos Alberto Mendes Júnior**

SUPERINTENDENTE ADJUNTO

**Virgínia Adélia Rodrigues Carvalho**

PROCURADORIA JURÍDICA

**Antônio Geovânio Saraiva Taveira**

ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

**Elisabete Maria Cruz Romão**

ASSESSORIA ESPECIAL DA SUPER

**Ulisses Costa de Oliveira**

ASSESSORIA ESPECIAL DA SUPAD

**Tiago Bessa Aragão**

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

**Alberto Magno Perdigão Silveira**

DIRETORIA FLORESTAL

**Adirson Freitas dos Reis Júnior**

DIRETORIA DE CONTROLE E PROTEÇÃO AMBIENTAL

**Lincoln Davi Mendes de Oliveira**

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

**Carolina Braga Dias**

DIRETORIA REGIONAL DO CRATO

**Luís Samuel Freire**

DIRETORIA REGIONAL DE SOBRAL

**Cleverton Caçula de Albuquerque**

DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**Ítalo Felipe Solon Carneiro**

DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

**Delania Aguiar Lôbo**

## Apresentação

---

Nos últimos quatro anos, a gestão da Semace tem investido sobremaneira na melhoria e simplificação dos processos com vistas a melhor atender ao público.

Aliando empenho técnico e tecnologia da informação, várias iniciativas vêm transformando nossa forma de trabalhar, a saber: a simplificação de procedimentos do licenciamento ambiental; a Manualização de Normas e Procedimentos do Licenciamento, Monitoramento, Fiscalização e Gestão Florestal; a revisão dos check lists; o Relatório de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental – RAMA on line; a criação de Aplicativo para divulgar a Balneabilidade das Praias através de dispositivos móveis; o Gerenciamento Eletrônico de Documentos – GED que a partir de 1º de agosto de 2018 possibilitou o protocolo eletrônico de quaisquer autorizações ou licenças na Semace, dentre outras iniciativas.

O quesito transparência também merece destaque quando viabilizamos o acesso aos nossos sistemas – SIGA e NATUUR – por parte do Ministério Público estadual, a fim de facilitar o trabalho desse órgão nas ações de interface com a Semace. Ainda nessa linha, a Semace integra o Projeto Piloto do Programa de Integridade do Poder Executivo Estadual, sob a coordenação da CGE, com a finalidade de tornar mais eficientes nossas ferramentas de controle e gestão.

Também envidamos esforços na área de planejamento quando elaboramos a Agenda Estratégica da Semace – 2017/2022: OLHANDO PARA O FUTURO, cujo propósito foi atualizar o planejamento do órgão, rever a Estrutura Organizacional, como também a realização de um Plano de Capacitação que atendesse as demandas de nossas equipes técnicas.

---

## Apresentação

---

Além disso, foi criado o Escritório de Projetos da Semace cuja tarefa tem sido coordenar a execução dos Programas, Projetos e Ações que compõem a Agenda Estratégica.

A Gestão Florestal tem no Cadastro Ambiental Rural um de seus grandes desafios, além do acompanhamento a 395 Planos de Manejo em todo o Estado. Como novidade tem-se a criação do Sistema Nacional de Controle dos Produtos Florestais – SINAFLOR, previsto na Lei 12.651/2012 e Instituído pela Instrução Normativa Nº 21, de 23 de dezembro de 2014, cuja plataforma desenvolvida pelo IBAMA permitiu a criação de um sistema único para todas as unidades da federação em que ficarão registradas todas as operações relativas às autorizações florestais.

Na Fiscalização Ambiental, além da apuração de ocorrências, autuações, embargos administrativos e termos de apreensão, a Semace tem investido nas grandes operações de fiscalização, sobretudo em parceria com outros setores da própria Autarquia e/ou com outros órgãos públicos, como o IBAMA, a COGERH, o BPMA e o CIOPAER. Importantes parcerias também foram estabelecidas pela fiscalização ambiental, como o projeto “Monitoramento da Qualidade do Ar no Entorno do Complexo Industrial e Portuário do Pecém” no âmbito do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre Semace e IFCE – Campus Maracanaú. Também está em negociação o Acordo de Cooperação Técnica, a ser celebrado com o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE/Eusébio, cujo objetivo é estudar o comportamento atmosférico e a dispersão de gases e material particulado, relativos às possíveis fontes poluidoras do ar existentes no Estado do Ceará.

---

## Apresentação

---

Nos anos 2016, 2017 e 2018, a Semace tem contado com a parceria voluntária do Banco Mundial em ações de inteligência tecnológica, satisfação do cliente e tratamento de dados e indicadores que possam melhorar a análise do nosso desempenho, numa demonstração inequívoca de que queremos acertar.

Assim, apresentamos nossos principais resultados no período 2015-2018, no firme propósito da melhoria contínua, do compromisso com a excelência técnica e, em última instância, da presteza no atendimento ao público.

---



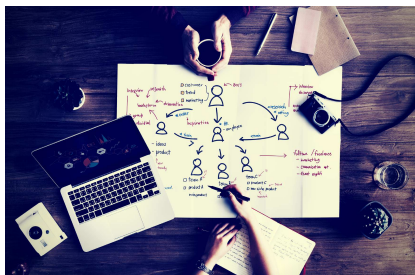
**Carlos Alberto Mendes Júnior**

SUPERINTENDENTE

2015 a 2018



# SUMÁRIO



7

**Planejamento  
Institucional**



**Escritório de  
Projetos**

11

17



**Licenciamento  
ambiental**



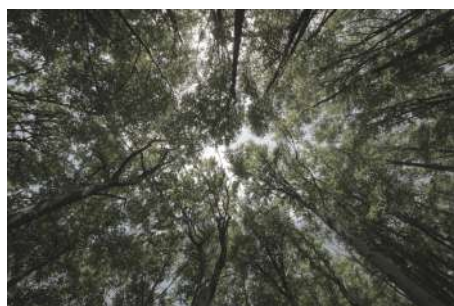
**Monitoramento  
ambiental**

21



**Fiscalização  
ambiental**

31



**Gestão  
florestal**

53

60



**Tecnologia da  
informação**



**Procuradoria  
Jurídica**

64

66

**Anexos**

# PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL



Além das atividades próprias da ADINS, enquanto setor responsável pelo planejamento, orçamento e gestão dos projetos prioritários no âmbito da Semace, nos últimos dois anos a Assessoria Institucional protagonizou dois importantes projetos de Assistência Técnica no âmbito do Projeto de Apoio ao Crescimento Econômico com Redução das Desigualdades e Sustentabilidade Ambiental do Estado do Ceará – PforR: com a colaboração de membros de todas as Diretorias da Semace foi possível compor: os Manuais de Normas e Procedimentos da Semace, a Agenda Estratégica da Semace 2017/2022: Olhando para o Futuro e desenvolver o Plano de Capacitação dos Servidores em 2017.

As atividades referentes aos Manuais iniciaram em agosto de 2016 e foram finalizadas em março de 2017. Foram manualizados virtualmente todos os procedimentos do Licenciamento, Monitoramento, Fiscalização e Gestão Florestal, significando um avanço indiscutível nos processos de trabalho da Autarquia. Como principais resultados, destacam-se: o i) Fortalecimento da imagem institucional; ii) a padronização dos Procedimentos; iii) a maior transparência nas ações e processos da SEMACE; iv) maior impessoalidade dos atos administrativos; v) Eliminação da subjetividade na análise dos fluxos dos processos; e vi) Modernização do modelo de gestão ambiental.

# PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL



## Lições Aprendidas a partir dos Manuais de Normas e Procedimentos

1) Ao mapearmos nossas ações foi possível identificar com clareza os gargalos, as razões para a morosidade dos processos, o excesso de burocracia e a superposição de ações;

2) Em todas as fases do Projeto fez-se necessário rever e reorientar procedimentos e fluxos, e assim, mudar sensivelmente os rumos da governança e da tomada de decisão;

3) A metodologia adotada pela empresa possibilitou a inovação em diversos processos;

4) A capacitação da equipe na própria metodologia de elaboração dos Manuais permitiu que a Semace, hoje, após o contrato, pudesse replicar a técnica nos setores de atividade-meio que também precisam elaborar seus Manuais;

5) Dimensões trabalhadas e fortalecidas no órgão: Definição de Processos, Eficiência e Retrabalhos, Eficácia e Resultados, Legislação e Normativos, Utilização de Soluções de TI, Atuação de Gestores e Executores.



# PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL



Quanto à **Agenda Estratégica da Semace – 2017/2022: OLHANDO PARA O FUTURO**, iniciada em janeiro de 2017 e finalizada em dezembro do mesmo ano, teve por finalidade última revolucionar o cotidiano de nossas equipes, suscitando novas ideias, projetos e rumos, a fim de projetarmos um horizonte promissor para a Autarquia e para a execução da Política de Meio Ambiente do Estado do Ceará. Como resultados foi possível: i) a Elaboração da Agenda Estratégica com a definição de 44 Programas, Projeto e Ações para o período de 2017 a 2022; ii) A Elaboração da Nova Estrutura Organizacional da Semace; iii) A realização de 18 Cursos\* (descrição anexa) para as equipes técnicas e parceiros; iv) Capacitação do corpo gerencial em Gestão de Projetos com vistas à criação do Escritório de Projetos; e v) Criação do Escritório de Projetos da Semace cuja tarefa será coordenar a execução dos Programas, Projetos e Ações que compõem a Agenda Estratégica.

## Lições Aprendidas a partir da Agenda Estratégica

1) O gerenciamento do Contrato ter ocorrido de forma colegiada, envolvendo todas as Diretorias da Semace foi, sem dúvidas, um grande aprendizado e uma demonstração de que é possível romper com o imobilismo que por vezes ocorre no serviço público;

# PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL



2) O Projeto foi realizado em sintonia com o planejamento/orçamento, possibilitando maior agilidade no trato das questões contratuais e de pagamentos;

3) Em relação aos Cursos: realizar 18 cursos em 10 meses, cujas cargas horárias oscilavam entre 40 e 120 horas/aula, foi um grande aprendizado que nos permitiu conhecer melhor as carências de reciclagem do corpo técnico, bem como, redirecionar algumas práticas.

4) A partir das avaliações dos Cursos realizados em 2017, será possível elaborar o Plano de Capacitação da Semace para 2018.

5) A criação do Escritório de Projetos da Semace tem sido um divisor de águas em termos de planejamento do órgão, uma vez que finalmente se está harmonizando: Orçamento, MAPP e execução de programas, projetos e ações do órgão.

Outra ação que merece destaque é a implantação do Projeto Piloto do Programa de Integridade do Poder Executivo Estadual na Semace, a partir de demanda do próprio órgão, vislumbrando novos e modernos formatos de controles internos que possam minimizar os riscos inerentes à atividade-fim da autarquia. Em julho de 2018 já foi criado o Comitê de Integridade da Semace, para que se proceda com o Diagnóstico, e na sequência o Plano de Integridade que certamente indicará caminhos mais seguros para nortear as ações da autarquia.

# ESCRITÓRIO DE PROJETOS

Oficialmente, o Escritório de Projetos (EscProj) da Semace foi criado em 17 de janeiro de 2018 como produto do Projeto de “Fortalecimento da Gestão Ambiental Estadual” no âmbito do PforR (Program for Results) - Projeto de Apoio ao Crescimento Econômico com Redução das Desigualdades e Sustentabilidade Ambiental do Estado do Ceará – Programa para Resultados (PforR) do Ceará com o Banco Mundial desenvolvido entre 2014 e 2017. A missão do EscProj é estruturar e monitorar o processo de governança de projetos da Semace em sintonia com as diretrizes do Plano Estratégico da Instituição. Atualmente, o EscProj responde pelo gerenciamento de nove programas, 22 projetos e 13 ações, além de atividades vinculadas a Assessoria de Desenvolvimento Institucional (ADINS) a qual faz parte.



**Plano de Ação do Licenciamento Ambiental:** O EscProj desenvolveu, a pedido da Superintendência, um Plano de Ação para o Licenciamento Ambiental (Gerência de Controle e Proteção Ambiental - GECON) tendo em vista ser o setor mais demandado quando consideramos o volume de processos e solicitações. O estudo arquitetou-se em 3 fases: (i) Diagnóstico (ii) Perspectivas de Solução (iii) Calendário de Ações. Em síntese, foram 10 dias dedicados ao estudo de mais de 413 milhões de dados pertencentes à 9.794 processos que estavam em tramitação na GECON no fim de janeiro. O EscProj demonstrou ser factível a redução do significativo volume de processos a partir da adoção de estratégias relacionadas à inovações gerenciais, p. ex., criação de matriz de hierarquização de processos ou espacialização de processos e metas.



**Plano de Aquisições:** Foi realizado um estudo para melhorar os procedimentos de licitação da SEMACE, pois a plena execução dos Programas, Projetos e Ações contidos na Agenda Estratégica da Autarquia requer um eficiente e eficaz procedimento de aquisição. Com essa premissa, o Escritório de Projetos foi instado a avaliar o procedimento de aquisição vigente na SEMACE e propor alternativas relativas à otimização de fluxos, prazos e responsabilidades. O produto gerado - denominado Novo Plano de Aquisições - foi estruturado em 3 fases: DIAGNÓSTICOS - Análise da tramitação de 34 processos licitados em 2017; NOVOS FLUXOGRAMAS - Redesenho de 7 modalidades de licitação com otimização de etapas; e, FAROL DE MONITORAMENTO - Sistema de monitoramento do prazo de execução das atividades e dos processos.

# ESCRITÓRIO DE PROJETOS



**Portfólio de Projetos:** Outra peça produzida no EscProj foi o Portfólio de Projetos da Semace. Esse documento é considerado a linha estratégica da Agenda Estratégica 2017 - 2022 desenvolvida ao longo do ano de 2017 mediante consultoria contratada no âmbito do Projeto PforR. O Portfólio aglutina de forma objetiva e clara todos os programas, projetos e ações que dezenas de servidores e colaboradores da SEMACE sinalizaram como essenciais à superação de ameaças e fraquezas e ao aproveitamento de forças e oportunidades. Ressalte-se que ao longo da produção do Portfólio outros projetos e ações foram incorporados àqueles previstos nos fóruns de construção da Agenda. Outro destaque é que alguns destes projetos e ações já estão concluídos.

**5 Eixos Programáticos:** Conhecidos como a "estratégia da Agenda Estratégica 2017/2022", os 5 Eixos Programáticos tem por objetivo aglutinar projetos e ações que tem similaridade na matriz SWOT (Forças x Fraquezas, Oportunidades x Ameaças), ou seja, assemelham-se quanto a forças a mobilizar x fraquezas a combater, oportunidades a aproveitar x ameaças a neutralizar. Durante a elaboração dos 5 Eixos procedemos com uma reorganização da Agenda Estratégica a partir da reclassificação de projetos em ações e vice-versa, fusão ou exclusão de iniciativas, tem por resultado final um horizonte de 22 projetos e 21 ações, até o presente momento.



**Dashboard:** Outra ação desenvolvida em parceria com o Banco Mundial foi um painel (dashboard) no qual os interessados poderiam realizar pesquisas com diversos filtros para estimar o tempo médio para obtenção de uma resposta sobre emissão de licenças e autorizações ambientais. Tal iniciativa tem por objetivo ampliar a transparência e a previsibilidade do processo de licenciamento ambiental, tendo sido disponibilizada no nosso site em 14.05.2018.



# ESCRITÓRIO DE PROJETOS



**Pesquisa de Satisfação com o Cliente:** Apesar de ter sido realizada entre Outubro e Novembro / 2016, a pesquisa de satisfação com clientes da Semace promovida pelo Banco Mundial fora disponibilizada no nosso site em 27.04.2018. Em síntese, o questionário eletrônico foi respondido por 1.030 pessoas cujos e-mails constavam no banco de dados. Os respondentes atribuíram à Semace 3,12 estrelas (numa escala de 0-5). A maioria dos entrevistados demonstrou preocupação com a possibilidade de ter o pedido de licenciamento rejeitado o que resultou no adiamento de decisões importantes sobre o empreendimento até a conclusão do processo solicitado. Destaque positivo é o fato de que 74% dos respondentes tendem a confiar no Governo do Estado do Ceará a partir dos serviços prestados pela Autarquia. A pesquisa pode ser acessada livremente em: <https://drive.google.com/open?id=1--2QlxXH7pU3ILVOgrT74LCS0xFG1yVk3ajgNBDvoxjwACiISFL>

**Seminário de Boas Práticas de Regulação em Washington/EUA:** A convite do Banco Mundial, a Semace participou do Seminário Internacional do Programa de Boas Práticas de Regulação promovido pela entidade financeira em sua sede na cidade de Washington, Estados Unidos. Fomos o único órgão do Brasil presente no evento que objetivou a socialização de boas iniciativas que promovem a normatização, transparência, previsibilidade e comunicação / acesso a informação na relação com os usuários. Na oportunidade apresentamos projetos e ações realizados em parceria com o banco, por exemplo, Dashboard, Pesquisa de Satisfação e Chatbot. A apresentação realizada pelos representantes da Semace pode ser acessada livremente em:

<https://drive.google.com/open?id=17xJ4u8AOouy6H3ajgNBDvoxjwACiISFL>



# ESCRITÓRIO DE PROJETOS



**I Interação:** De 07 a 11/05/2018, o EscProj e ADINS coordenaram as atividades do projeto InterAÇÃO, o qual é um dos 22 projetos constantes na Agenda Estratégica da Semace 2017 – 2022. Dentro da campanha dos 5 eixos programáticos, o InterAÇÃO faz parte do Programa Interagir o qual possui como princípios Multiplicar & Ser reconhecido. O objetivo principal do projeto InterAÇÃO foi a capacitação de técnicos de órgãos municipais de meio ambiente do Ceará em assuntos relacionados com gestão florestal, licenciamento, monitoramento e fiscalização ambiental abordando base legal, metodologia de trabalho e estudos de casos. 55 profissionais de 18 municípios cearenses tiveram mais de 40 horas de capacitações. Os resultados da pesquisa com os participantes do I Seminário InterAÇÃO mostram um grau de 100% de satisfação com índice de excelência superando os 60% dos respondentes. O relatório completo do projeto pode ser acessado livremente em: <https://drive.google.com/open?id=1FXVpI0xi5OWXufj7fsf7y7i3XE4aYjCX>

**II Interação:** De 03 a 06/12/2018, o EscProj e ADINS coordenaram as atividades da 2ª edição do Projeto InterAÇÃO, seguindo os mesmos moldes do primeiro evento. O diferencial foi a abertura para técnicos de órgãos municipais de meio ambiente que ainda não formalizaram a gestão ambiental municipal junto ao Conselho Estadual do Meio Ambiente. Foram 28 horas de capacitação para mais de 100 técnicos de 50 municípios.



# ESCRITÓRIO DE PROJETOS

Outras atividades relevantes desenvolvidas:



Revista SouSemace



Pesquisa do Clima  
Organizacional



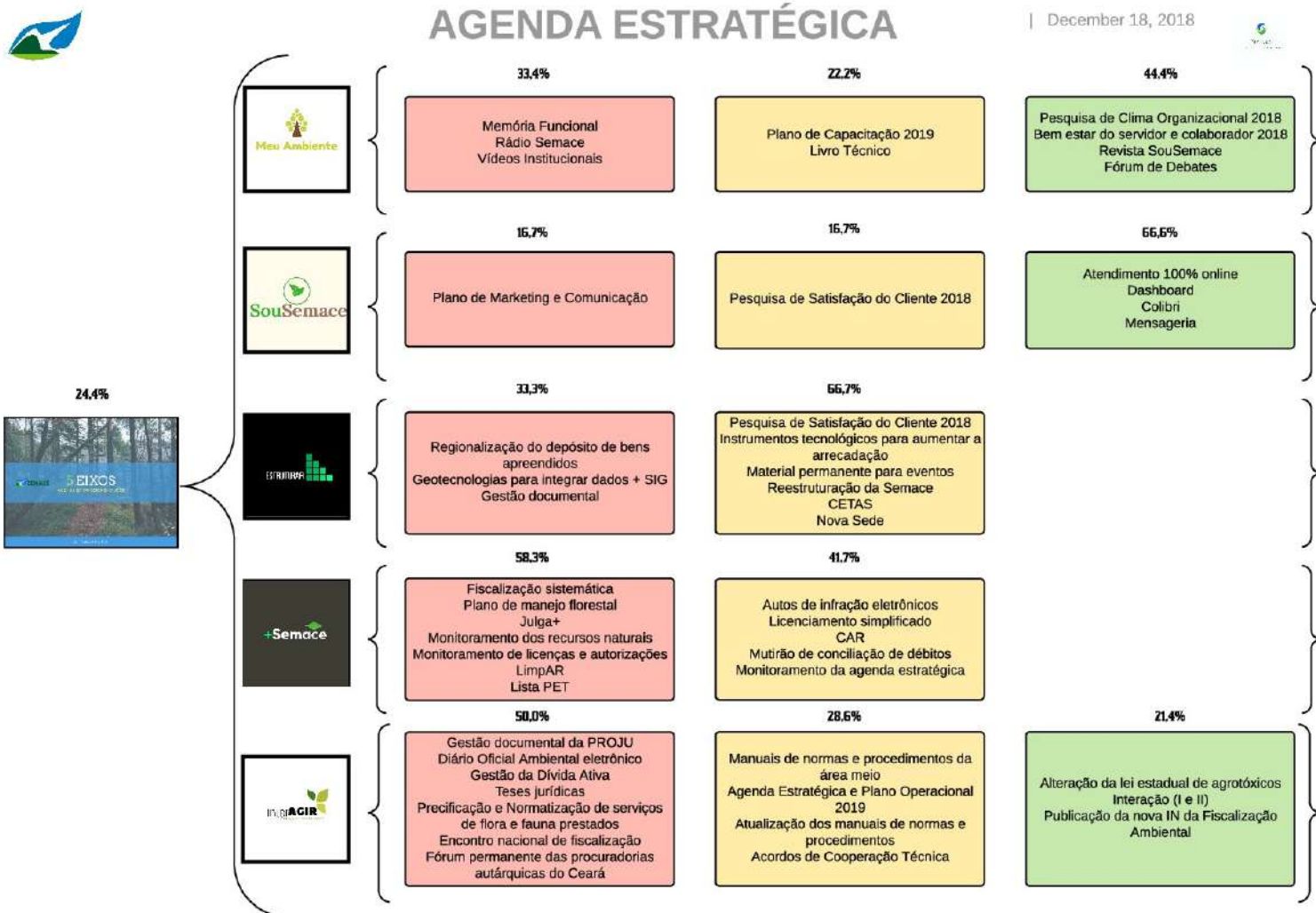
Semana do Servidor 2018



Atendente Virtual  
(Colibri)



# ESCRITÓRIO DE PROJETOS





# LICENCIAMENTO AMBIENTAL



O licenciamento ambiental é uma exigência legal a que estão sujeitos todos os empreendimentos ou atividades que empregam recursos naturais ou que possam causar algum tipo de poluição ou degradação ao meio ambiente.

As bases legais do licenciamento ambiental estão na Lei 6.938/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente e traz um conjunto de normas para a preservação ambiental, na Lei Complementar 140/11, que fixa normas de cooperação entre as três esferas da administração (federal, estadual e municipal) na defesa do meio ambiente e nas Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama) 001/86 e 237/97, que estabelecem procedimentos para o licenciamento ambiental.

É um procedimento administrativo pelo qual pode ser autorizada a localização, instalação, ampliação e operação de empreendimentos e/ou atividades. Através dele há a conciliação do desenvolvimento econômico com o uso dos recursos naturais, de modo a assegurar a sustentabilidade do meio ambiente, nos seus aspectos físicos, bióticos, socioculturais e econômicos.

São emitidos vários tipos de Licença, sendo:

LP – Licença Prévia

LI – Licença de Instalação

LIAM – Licença de Instalação para Ampliação

LIO – Licença de Instalação e Operação

LO – Licença de Operação

LS – Licença Simplificada

LAD – Licença Simplificada por Auto Declaração

REGLI – Regularização de Licença de Instalação

REGLIO – Regularização de Licença de Instalação e Operação

# LICENCIAMENTO AMBIENTAL



REGLO – Regularização de Licença de Operação

REGLS – Regularização de Licença Simplificada

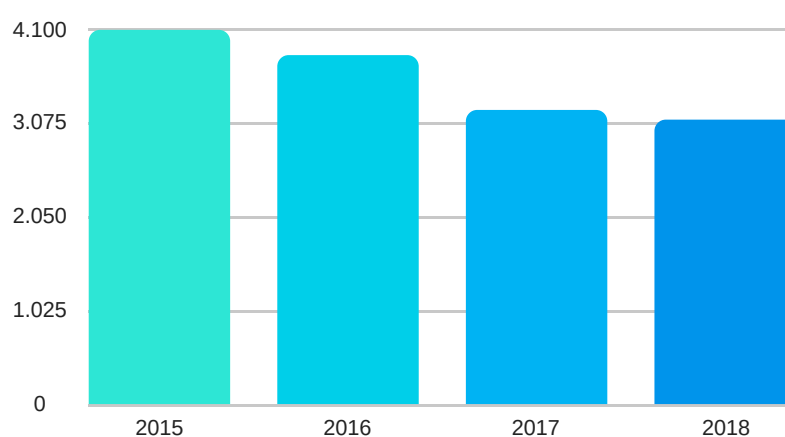
RENLI– Renovação de Licença de Instalação

RENLO– Renovação de Licença de Operação

RENLP– Renovação de Licença Prévia

RENLS– Renovação de Licença Simplificada

Em 2015 foram emitidas 4.089 licenças, em 2016, 3.813 e em 2017 foram 3.214. Tal decréscimo está associado à crise econômica que o país vem enfrentando, que fez o mercado se retraindo. De todo modo, em 2018 vem se operando novo crescimento no número de Licenças quando se observa que foram emitidas 3.108 licenças. O gráfico abaixo demonstra esse movimento na expedição das licenças entre 2015 e 2018.



Visando uniformizar a área do Licenciamento Ambiental, foi adotada uma pactuação padrão com a equipe técnica com metas mínimas a serem alcançadas, permitindo maior equidade na distribuição e análise dos processos de licenciamento ambiental, contribuindo, em última análise, para maior agilidade na emissão de autorizações e licenças ambientais.

# LICENCIAMENTO AMBIENTAL

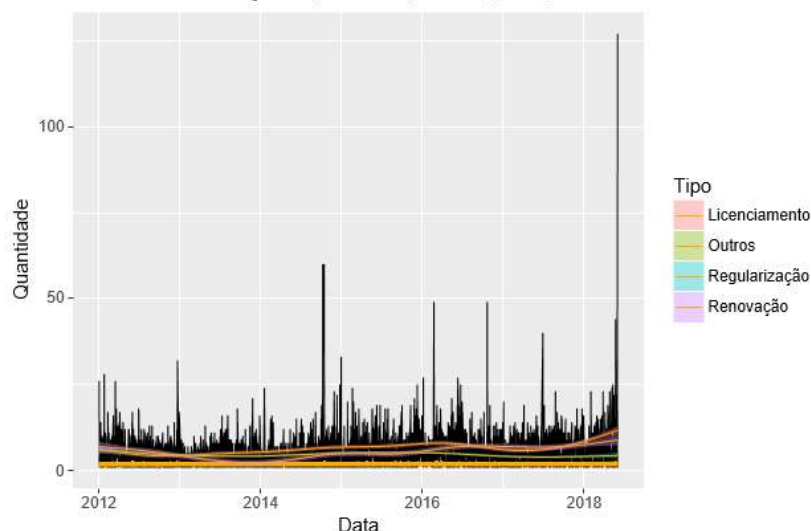


No ano de 2017, conquistou-se maior agilidade na emissão das licenças. Foram emitidas 3.114 licenças ambientais e, destas, 1.514 (48%) foram emitidas em até 120 dias. Este resultado deve-se a melhor logística na realização de vistorias técnicas de empreendimentos diversos, resultando no aumento da emissão de licenças e autorizações, bem como, na diminuição dos prazos de análises por parte da Superintendência.

De janeiro a julho de 2018, registrou-se 2.321 pedidos de licenças, incluindo todos os tipos de processos relacionados ao licenciamento que recebem uma identificação única (SPU). No ano de 2017, foram registrados 4.645 novos pedidos de licenças. Desde 2012, a média anual do número de pedidos fica em torno de 3.770, com uma média mensal de 338 e uma média diária de 17.

Abaixo, o gráfico demonstra o número diário de novos pedidos de licenças desde 2012. O número máximo de pedidos de licenças registrados em um dia é 127.

Pedidos de Licença Registrados por dia, por tipo

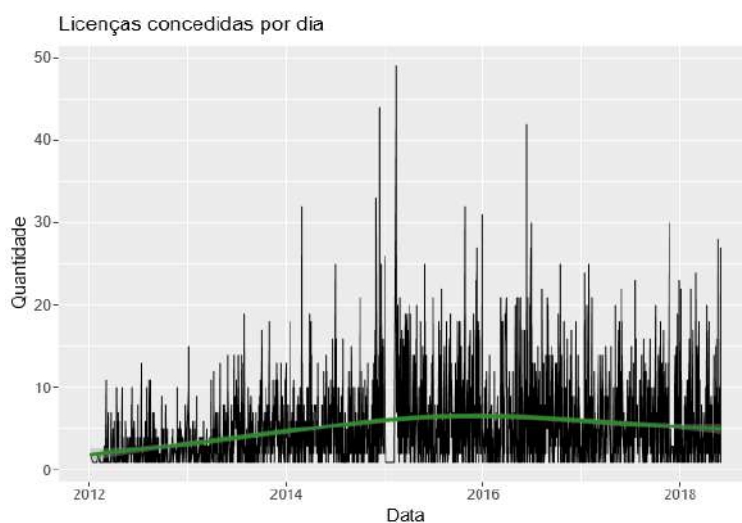




# LICENCIAMENTO AMBIENTAL



Desde 2012, a média do número de licenças concedidas, por ano, é 2.588, com uma média mensal de 232 e uma média diária de 13. Abaixo, o gráfico demonstra o número diário de licenças concedidas, desde 2012. O número máximo de licenças concedidas em um único dia é de 49 licenças.





# MONITORAMENTO AMBIENTAL



A Gerência de Análise e Monitoramento - GEAMO, tem como função direta subsidiar através de respostas imediatas, as necessidades da Diretoria de Controle e Proteção Ambiental – DICOP e Diretoria de Fiscalização – DIFIS, dentre outras, visando também atender à demanda da sociedade em geral.

As atividades de monitoramento e controle, que constituem as principais funções da GEAMO, apresentam-se como reforço aos instrumentos necessários para a eficácia das ações que permitem a execução da missão da SEMACE, vez que esta consiste em “promover a sustentabilidade ambiental e a melhoria da qualidade de vida no Ceará, através do licenciamento, monitoramento e fiscalização.”

Os laboratórios da SEMACE, através da Gerência de Análise e Monitoramento (GEAMO), emitem laudos técnicos, envolvendo análises de amostras de efluentes, águas superficiais e subterrâneas, que implicam monitoramento e avaliação de qualidade. Os laudos são utilizados para dar subsídios técnicos aos diversos setores da Autarquia, atendendo desde denúncias recebidas pelo Disque Natureza, particulares e Instituições no âmbito Federal, Estadual e Municipal, dando suporte aos processos de licenciamento da Gerência de Controle Ambiental (GECON), e também, para as ações da Diretoria de Fiscalização (DIFIS).

Os laboratórios efetuam análises físico-químicas de água para fins de potabilidade, irrigação, aquicultura, recursos hídricos (rios, riachos, lagoas, açudes, reservatórios e águas subterrâneas), efluentes sanitários e não sanitários, além de realizar análises bacteriológicas (Coliformes Termotolerantes) em água, para fins de avaliação de potabilidade e balneabilidade, bem como em efluentes sanitários e não sanitários.

## **Laboratório Físico-Químico**

Realiza análises de água para fins de potabilidade, irrigação, aquicultura, recursos hídricos (rios, riachos, lagoas, açudes, reservatórios e águas subterrâneas), bem como de efluentes sanitários e não sanitários.

## **Laboratório de Absorção Atômica**

Análise de ocorrência de traços de metais pesados em amostras de água e efluentes.

## **Laboratório de Microbiologia**

Determinação de Coliformes Termotolerantes em água para fins de potabilidade, irrigação, aquicultura, de praias para fins de balneabilidade, recursos hídricos (rios, riachos, lagoas, reservatórios e águas subterrâneas), bem como em efluentes sanitários e não sanitários.

# MONITORAMENTO AMBIENTAL



Tendo em vista que os relatórios mensais de atividades da GEAMO começaram a ser elaborados a partir de junho/2016, não analisaremos a evolução dos indicadores durante o período de 01/01/16 a 31/12/16, somente demonstraremos os resultados referentes ao período de 01/01/17 a 31/12/17 e de 01/01/18 a 31/12/18.

O quantitativo de todas as coletas realizadas pelo laboratório (praias, recursos hídricos, atendimento à demanda de Instituições e outros setores da SEMACE), durante o período de 01/01/17 a 31/12/17 e 01/01/18 a 31/12/18, está demonstrado na tabela a seguir:

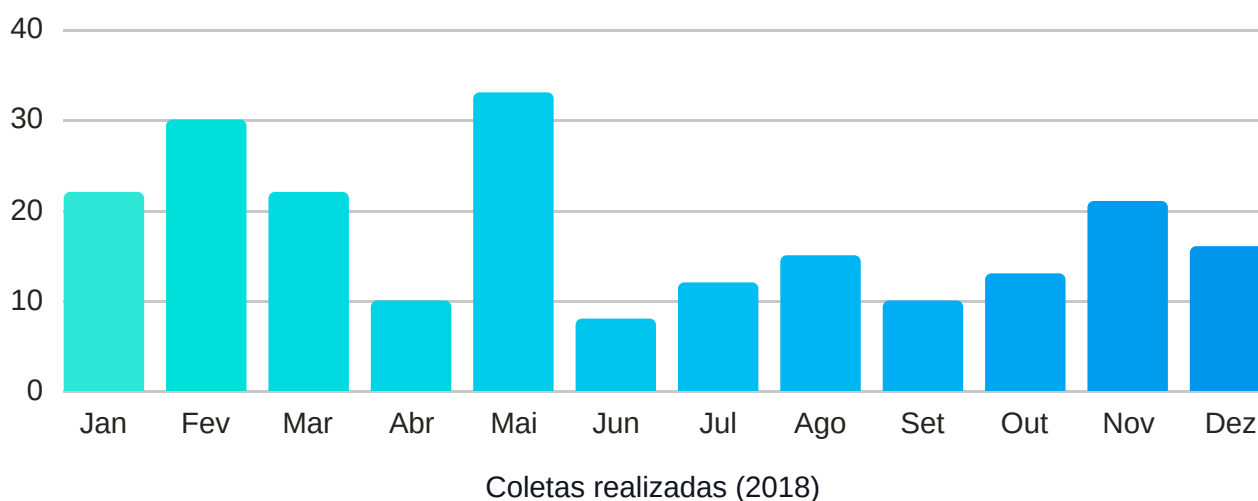
## QUANTITATIVO DE TODAS AS COLETAS REALIZADAS NOS LABORATÓRIOS DA SEMACE

| Período             | Total de coletas realizadas |
|---------------------|-----------------------------|
| 01/01/17 a 31/12/17 | 1.845                       |
| 01/01/18 a 31/12/18 | 1.548                       |

### Coleta de efluente e água tratada para fins de licenciamento

Os processos de licenciamento ambiental de empreendimentos que geram efluentes líquidos sanitários ou não, bem como água tratada para abastecimento da população, são encaminhados aos laboratórios da GEAMO, para coleta e análise de amostras objetivando a caracterização físico-química e bacteriológica das mesmas. Os laudos emitidos são anexados aos processos de licenciamento e enviados à GECON para análise.

Na tabela e gráfico a seguir estão demonstrados os resultados mensais das coletas para fins de licenciamento ambiental do ano de 2018.



# MONITORAMENTO AMBIENTAL



| COLETAS REALIZADAS PARA FINS DE LICENCIAMENTO |            |            |
|-----------------------------------------------|------------|------------|
| Período: 01/01/17 a 31/12/18                  |            |            |
| Mês                                           | 2017       | 2018       |
| Janeiro                                       | 7          | 22         |
| Fevereiro                                     | 17         | 30         |
| Março                                         | 39         | 22         |
| Abril                                         | 17         | 10         |
| Maio                                          | 37         | 33         |
| Junho                                         | 26         | 08         |
| Julho                                         | 3          | 12         |
| Agosto                                        | 34         | 15         |
| Setembro                                      | 19         | 10         |
| Outubro                                       | 8          | 13         |
| Novembro                                      | 8          | 21         |
| Dezembro                                      | 17         | 16         |
| <b>Total</b>                                  | <b>232</b> | <b>212</b> |

## Emissão de laudos laboratoriais:

A emissão de laudos laboratoriais técnicos apresentou uma evolução constante e sólida nos últimos anos, conforme a tabela e gráfico a seguir:

| LAUDOS EMITIDOS              |              |              |
|------------------------------|--------------|--------------|
| Período: 01/01/17 a 31/12/18 |              |              |
| Mês                          | 2017         | 2018         |
| Janeiro                      | 134          | 105          |
| Fevereiro                    | 205          | 99           |
| Março                        | 225          | 125          |
| Abril                        | 148          | 450          |
| Maio                         | 162          | 113          |
| Junho                        | 194          | 80           |
| Julho                        | 20           | 62           |
| Agosto                       | 331          | 73           |
| Setembro                     | 385          | 48           |
| Outubro                      | 16           | 248          |
| Novembro                     | 3            | 137          |
| Dezembro                     | 168          | 118          |
| <b>Total</b>                 | <b>1.991</b> | <b>1.658</b> |

# MONITORAMENTO AMBIENTAL



Observando os anos de 2016 à 2018, com relação aos Laudos Emitidos, podemos fazer uma comparação dos resultados obtidos através do gráfico a seguir.



Ressaltamos que ocorreu um incremento de 44,5% na emissão de laudos comparando os anos de 2016 e 2017, número este que poderia ter sido mais expressivo, tendo em vista que os laboratórios estavam com suas atividades drasticamente reduzidas durante o período de outubro a dezembro de 2017, devido à manutenção predial em toda sua estrutura física.

## Atendimento ao Ministério Público

Para atender à demanda do Ministério Público Federal e Estadual, bem como outras Instituições, foram emitidos Relatórios Técnicos, conforme a tabela a seguir:

| RELATÓRIOS TÉCNICOS EMITIDOS – MINISTÉRIO PÚBLICO E OUTRAS INSTITUIÇÕES |      |      |
|-------------------------------------------------------------------------|------|------|
| Período: 01/01/17 a 31/12/18                                            |      |      |
| Período                                                                 | 2017 | 2018 |
| Nº Relatório Técnicos                                                   | 63   | 59   |



# MONITORAMENTO AMBIENTAL

Quanto aos Relatórios Técnicos emitidos, podemos fazer uma breve comparação entre os anos de 2016 e 2018 através do gráfico a seguir, quando se observa que ocorreu no ano de 2017, um incremento de 8,6% na emissão de relatórios técnicos.



## Programa de Monitoramento da Balneabilidade das Praias

São monitorados 31 pontos de amostragem em Fortaleza, os quais são divididos em três setores: Leste, Centro e Oeste. No litoral do Ceará, com exceção de Fortaleza, são monitorados 35 pontos de amostragem. Fatores como condições climáticas, aumento da maré, presença de animais, lançamento de efluentes sem tratamento, disposição inadequada de resíduos sólidos e adensamento urbano nas proximidades das praias, podem interferir no resultado da balneabilidade. As águas são avaliadas nas categorias própria e imprópria, utilizando como parâmetro indicador básico a densidade de coliformes termotolerantes de acordo com a Resolução CONAMA No 274/2000. É considerado próprio aquele ponto cujo número de coliformes termotolerantes não ultrapassa 1000 para cada 100 ml de água, nas últimas cinco coletas.

No litoral de Fortaleza o monitoramento é realizado semanalmente, através de amostras coletadas às segundas e terças-feiras, no horário entre 9 e 12 horas. Nos demais municípios litorâneos a coleta de amostras é realizada mensalmente.

## Amostras coletadas

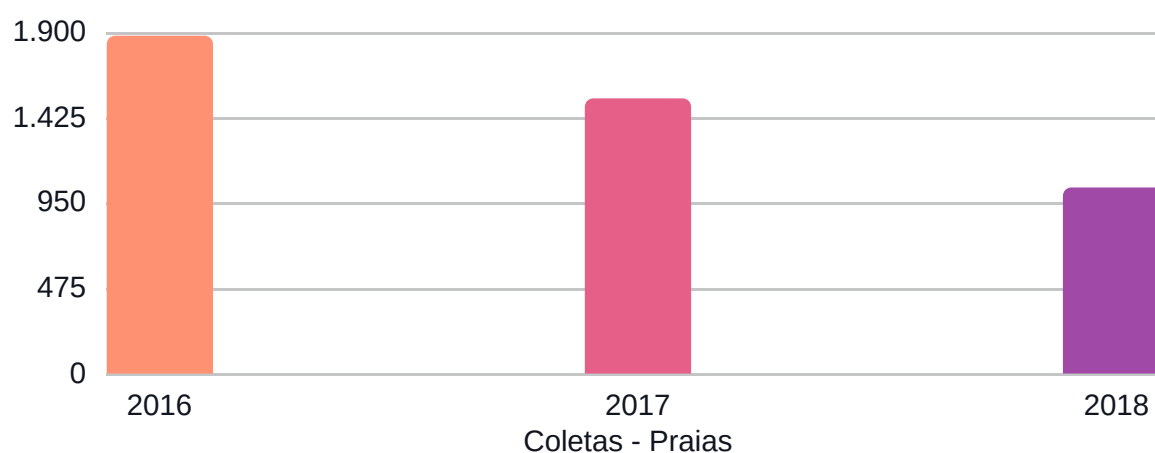
A quantidade de amostras coletadas e analisadas durante o período de 01/01/2017 a 31/12/2018, está demonstrada na tabela e gráfico a seguir:

| AMOSTRAS COLETADAS DE ÁGUA DAS PRAIAS |       |       |
|---------------------------------------|-------|-------|
| Período: 01/01/17 a 31/12/18          |       |       |
| Período                               | 2017  | 2018  |
| Nº Amostras Coletadas                 | 1.532 | 1.036 |

# MONITORAMENTO AMBIENTAL



A seguir o gráfico referente ao total de coletas de água das praias referentes à balneabilidade:



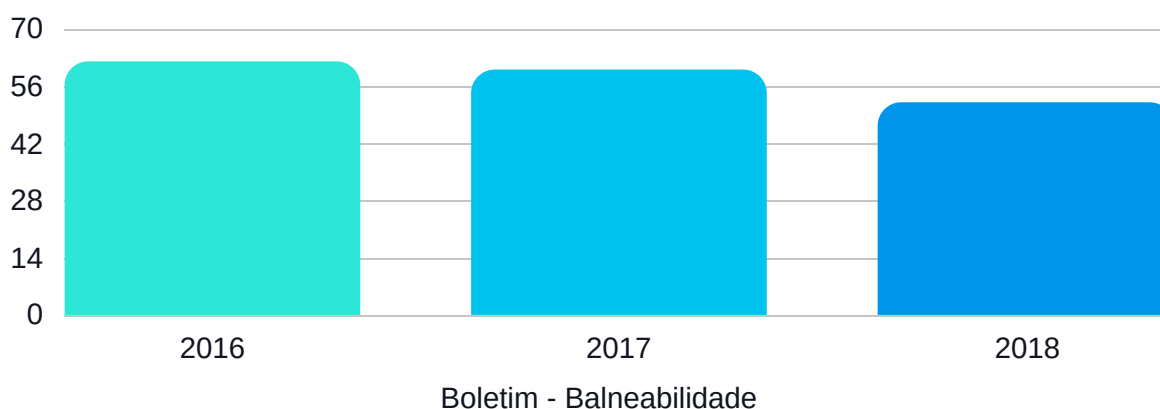
Ressaltamos que nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2017, os laboratórios da GEAMO estavam em manutenção predial, o que ocasionou uma redução no atendimento às demandas de coleta e análise de água das praias e emissão de boletins do Programa de Balneabilidade.

## Boletins de Balneabilidade emitidos

O quantitativo de boletins de balneabilidade das praias emitidos, durante o período de 01/01/2017 a 31/12/2017, está demonstrado na tabela e gráfico a seguir:

| BOLETINS EMITIDOS<br>Período: 01/01/17 a 31/12/18 |      |      |
|---------------------------------------------------|------|------|
| Período                                           | 2017 | 2018 |
| Nº Boletins                                       | 60   | 52   |

# MONITORAMENTO AMBIENTAL



## PROGRAMA DE MONITORAMENTO AMBIENTAL DAS ÁGUAS SUPERFICIAIS DOS PRINCIPAIS RIOS DO ESTADO DO CEARÁ E SEUS AFLUENTES

Este Programa iniciou no ano de 2009 e atende a Resolução N°. 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, cujo principal objetivo é apresentar um diagnóstico ambiental das águas superficiais dos principais rios do Estado do Ceará e seus afluentes. Atualmente, o monitoramento é realizado em 93 pontos de coleta, distribuídos em 11 bacias hidrográficas, sendo um instrumento para avaliar a evolução da qualidade dos recursos hídricos lóticos do Ceará. As coletas de amostras de água são realizadas trimestralmente, contemplando os períodos chuvoso e de estiagem.

### Contrato com a Agência Nacional de Águas – ANA

A SEMACE está integrada ao Programa Nacional de Avaliação da Qualidade das Águas (PNQA), lançado pela ANA em 30 de junho de 2010, que tem como objetivo prover à sociedade um conhecimento adequado das águas superficiais brasileiras, de forma a subsidiar os tomadores de decisão na definição de políticas públicas para a recuperação da qualidade das águas, contribuindo com a gestão sustentável dos recursos hídricos, ampliando o conhecimento sobre a qualidade das águas superficiais no Brasil.

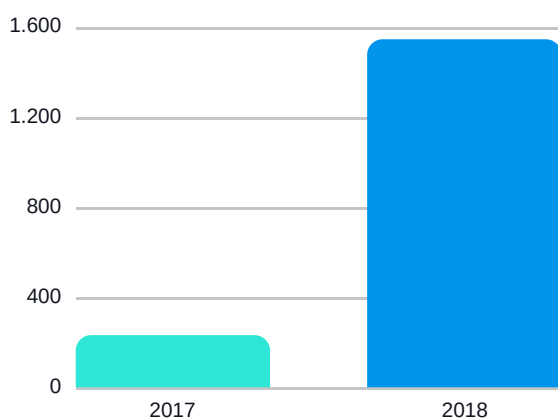
Foi firmado o Contrato N° 020/2016, entre a SEMACE e a ANA, pelo qual já recebemos, durante o ano de 2017, a premiação referente a dois períodos, quanto à Certificação das Metas de Monitoramento e Divulgação, do Contrato 020/2016 – ANA, no valor de R\$ 215.600,00 (duzentos e quinze mil e seiscentos reais). Com base neste contrato, a SEMACE monitora 49 pontos de amostragem de água de rios e riachos, com foco no abastecimento humano, incluídos no Programa de Monitoramento supracitado.

# MONITORAMENTO AMBIENTAL

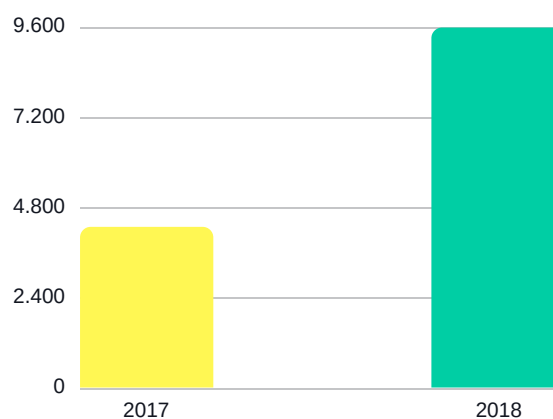


Tendo em vista que os relatórios mensais de atividades da GEAMO começaram a ser elaborados a partir de junho/2016, não analisaremos a evolução dos indicadores durante o período de 01/01/16 a 31/12/16, somente demonstraremos os resultados referentes ao período de 01/01/17 a 31/12/18, conforme a tabela e gráfico a seguir:

| RECURSOS HÍDRICOS<br>Período: 01/01/17 a 31/12/18 |       |       |
|---------------------------------------------------|-------|-------|
| Período                                           | 2017  | 2018  |
| Coletas realizadas                                | 232   | 1.548 |
| Parâmetros analisados                             | 4.282 | 9.594 |



Coletas realizadas



Parâmetros analisados

## PROGRAMA DE AUTOMONITORAMENTO

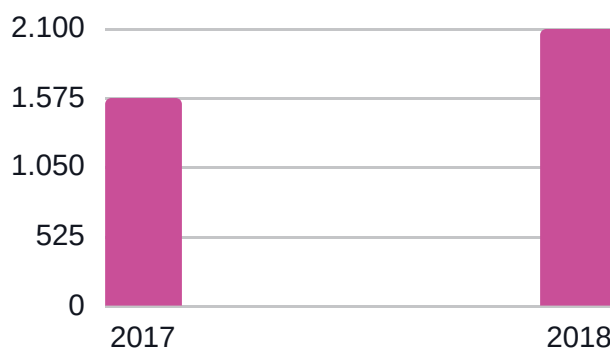
O Automonitoramento é atualmente, um instrumento de controle ambiental, que consta como condicionante das Licenças Ambientais, devendo as empresas licenciadas apresentarem periodicamente relatórios de monitoramento das emissões atmosféricas, sonoras, efluentes líquidos e de gerenciamento dos resíduos sólidos, os quais, após análise dos técnicos, geram relatórios que informam às empresas as conformidades ou desconformidades apresentadas, tendo como base legal as legislações ambientais e as normas vigentes. Fazem parte do Programa as atividades industriais, empreendimentos de carcinoculturas e pisciculturas, construção civil, obras de saneamento básico, atividades agrícolas, dentre outras. Atualmente, a equipe técnica responsável pelo Automonitoramento é composta de 06 servidores.



# MONITORAMENTO AMBIENTAL



| RELATÓRIOS TÉCNICOS DE AUTOMONITORAMENTO ANALISADOS<br>Período: 01/01/17 a 31/12/18 |       |       |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|
| Período                                                                             | 2017  | 2018  |
| Número de relatórios emitidos                                                       | 1.572 | 2.095 |



Ressaltamos que ocorreu acréscimo de 27% no número de relatórios técnicos emitidos, com relação ao Automonitoramento (entre 2016 e 2017) e de 33,27% (entre 2017 e 2018).

## RELATÓRIOS DE ANÁLISE DO RAMA

O Relatório de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental - RAMA é um instrumento de controle dos planos e programas de gestão ambiental das atividades, obras ou empreendimentos potencialmente utilizadores de recursos ambientais licenciados. Ele deverá ser apresentado conforme Termo de Referência expedido pela SEMACE. Desde janeiro de 2017, a análise dos RAMA's está sob responsabilidade da GEAMO, quando foram lotados nesta Gerência cerca de 08 servidores advindos da GECON. Em setembro de 2017 a equipe do RAMA foi incrementada com mais 03 servidores que executavam o Programa de Combate à Fumaça Negra, totalizando 09 servidores. Em 05/10/17 o RAMA "on line" foi disponibilizado à equipe técnica da GEAMO responsável pela análise deste relatório. Atualmente, apenas 08 servidores estão exercendo a atividade de análise dos RAMA's, tanto na versão presencial quanto na versão on line. Até o ano de 2016, a análise dos RAMA's estava sob responsabilidade da GECON por meio de 02 servidores.

| RELATÓRIOS DE ANÁLISE DO RAMA EMITIDOS<br>Período: 01/01/17 a 31/12/18 |       |       |
|------------------------------------------------------------------------|-------|-------|
| Período                                                                | 2017  | 2018  |
| Número de RAMAS analisados                                             | 1.236 | 8.595 |

# MONITORAMENTO AMBIENTAL



## CERTIFICADO DE ÍNDICE DE FUMAÇA

A equipe técnica da GEAMO também emite o Certificado de Índice de Fumaça, documento necessário para o licenciamento de empresas de coleta, transporte e destinação final de resíduos.

| CERTIFICADOS DE ÍNDICE DE FUMAÇA EMITIDOS<br>Período: 01/01/16 a 31/12/18 |                 |
|---------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| Período                                                                   | Nº certificados |
| 2016                                                                      | 417             |
| 2017                                                                      | 434             |
| 2018                                                                      | 412             |

## RESULTADOS OBTIDOS – PERÍODO DE 01/01/16 A 31/12/18

Em todos os indicadores avaliados verificamos uma evolução constante e sólida, em decorrência das ações de logística implantadas entre os anos de 2016 e 2018, envolvendo planejamento e organização, bem como compromisso e dedicação da equipe técnica, que contribuíram para a otimização das atividades desenvolvidas pela GEAMO, fortalecendo o licenciamento, monitoramento e fiscalização da SEMACE.

### Atualização da legislação ambiental

Foram formados grupos de trabalho coordenados pela GEAMO, para readequação da legislação ambiental a seguir:

Portaria SEMACE N.º 154/2002: Foi revogada pela Resolução COEMA N.º 02/2017, publicada no DOE no dia 21 de fevereiro de 2017;

Portaria SEMACE N.º 151/2002: Foi iniciado o processo para modernização desta Portaria.

### Premiação

Recebimento de duas premiações durante o ano de 2017, referente à Certificação das Metas de Monitoramento e Divulgação, do Contrato 020/2016 – ANA, no valor de R\$ 215.600,00 (duzentos e quinze mil e seiscentos reais).

### Atividades acadêmico-científicas

A partir das atividades desenvolvidas no laboratório são produzidos diversos trabalhos, já publicados em anais de congressos, no país e exterior, divulgando o nome da SEMACE junto aos meios técnicos/científicos, efetivando parcerias que fornecem dados confiáveis, de grande interesse para adoção de medidas de controle e monitoramento ambiental no nosso Estado.

# FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL



A Diretoria de Fiscalização – DIFIS foi criada em agosto de 2010 com a missão de promover o desenvolvimento de ações preventivas e repressivas, garantindo o cumprimento da legislação ambiental, através da coordenação, planejamento, supervisão e promoção de ações de fiscalização, de acordo com a legislação ambiental em vigor, na sua área de atuação. Inicialmente, contava com 62 servidores públicos concursados, ocupantes do cargo de fiscal ambiental, conforme Lei Estadual nº 14.344, para execução de ações de fiscalização do meio ambiente urbano e rural, a fim de evitar a degradação ambiental e aplicar aos infratores as penalidades previstas na legislação vigente, garantindo que os recursos naturais fossem explorados racionalmente, visando diminuir a ação predatória do homem sobre a natureza. No decurso de 08 (oito) anos de existência, teve o número de fiscais ambientais gradativamente reduzido e, atualmente, conta apenas com 21 fiscais ambientais para apuração de denúncias ambientais (34% do efetivo original).

As diretrizes e estratégias de operações de fiscalização visam defender os interesses do Estado na manutenção e integridade dos bens de uso comum, zelando pela segurança, pela saúde, pelo bem-estar social, e pelo desenvolvimento econômico sustentado. O setor trabalha com o conceito de “ocorrência”, que pode ser desde uma denúncia cadastrada pela sociedade através dos canais de atendimento (<https://www.semace.ce.gov.br/fiscalizacao-ambiental/denuncias/>) até processos formais oriundos de ofícios dos Ministérios Públicos, Estadual e Federal, bem como, de outras instituições públicas e particulares.

# FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL



Também estão a cargo da DIFIS todas as ações relacionadas à gestão da fauna silvestre (<https://www.semace.ce.gov.br/licenciamento-ambiental/gestao-da-fauna/>), ou seja, além da fiscalização, operação dos sistemas do IBAMA de controle da fauna (Sistema de Controle e Monitoramento da Atividade de Criação Amadora de Pássaros – SisPass e Sistema Nacional de Gestão de Fauna Silvestre – Sisfauna), Autorização Ambiental para Manejo de Fauna Silvestre, nas categorias Levantamento, Monitoramento e Salvamento e o Licenciamento Ambiental de empreendimentos de fauna.

A operacionalização do Sistema DOF (<https://www.semace.ce.gov.br/florestal/sistema-dof/>), ferramenta eletrônica federal que integra os documentos de transporte florestal federal e estaduais, a gestão de bens apreendidos pelo Estado e o Cadastro Técnico Estadual das Atividades Potencialmente Poluidoras (CTE/APP) (<https://www.semace.ce.gov.br/cadastro-tecnico-estadual-de-atividades-potencialmente-poluidoras%20/>) também são atividades executadas pela Diretoria de Fiscalização da Semace.

A DIFIS está dividida em duas gerências: de Execução de Fiscalização – GEFIS, que realiza o gerenciamento, planejamento, promoção, orientação e viabilização da execução das ações de fiscalização; e de Instância e Julgamento – GEIJU, que realiza o gerenciamento, planejamento, promoção, orientação e viabilização do julgamento administrativo dos documentos sancionatórios decorrentes das ações de fiscalização ambiental.



# FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL



## Resultados (2015 – 2018)

Em **2016**, a Diretoria de Fiscalização da Superintendência Estadual do Meio Ambiente avançou no combate à degradação da qualidade do meio ambiente no Ceará. Foram formalizadas 3.942 ocorrências, cerca de 2% a mais do que em **2015**, quando foram formalizadas 3.864 ocorrências. As ações de fiscalização resultaram na aplicação de 970 autos de infração, 10% superior a 2015, quando foram lavrados 883 autos de infração. Em termos de áreas embargadas, no entanto, houve redução de 36%. Foram 167 embargos administrativos aplicados em 2016 e 262 aplicados em 2015. Esses números evidenciam que os crimes ambientais flagrados em 2016 foram de menor lesividade ao meio ambiente, portanto, prescindindo de embargo. O número de produtos resultantes da prática delituosa e/ou instrumentos utilizados para sua consecução (bens apreendidos) caiu 6% em 2016 com relação a 2015, foram 117 termos de apreensão lavrados em 2016. A DIFIS também executou 08 operações de fiscalização no ano de 2016.

Em relação ao julgamento administrativo em 1ª instância das sanções aplicadas, em 2016 houve um aumento de 58% no número de decisões proferidas, saltando de 375 em 2015 para 594 em 2016, o que significa diminuição do tempo de análise dos processos de autuações com o consequente aumento das cobranças em dívida ativa, de recuperação do dano ambiental eventualmente causado e de providências quanto a destinação dos bens apreendidos. Esse resultado demonstra que, em 2016, a SEMACE objetivou diminuir a sensação de impunidade daqueles infratores ambientais tendo em vista a redução do intervalo de tempo entre a autuação e sua confirmação em julgamento administrativo.

# FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL



O total de recursos financeiros advindos dos pagamentos de autos de infração antes do trânsito em julgado aumentou 582% em comparação ao ano de 2015. Em 2016 foram pagos antecipadamente 171 dos 970 autos de infração aplicados, perfazendo um montante de R\$ 386.285,76 arrecadados de um total de R\$ 9.597.646,39 aplicados mediante multas. Em 2015 foram pagos antecipadamente apenas 36 dos 883 autos de infração e arrecadados tão somente R\$ 74.096,58 dos R\$ 20.701.790,25.

No ano de 2017 foi verificada uma redução de 30% no número de novos registros de ocorrências, passando de 3.942 ocorrências registradas em 2016 para 2.764 ocorrências registradas em 2017. Podemos associar esta significativa redução a três fatores principais: a crise econômica nacional que repercutiu localmente estagnando atividades econômicas; o quinto ano da maior seca já registrada na história do Ceará e a implementação da fiscalização ambiental em alguns municípios

(<https://www.semace.ce.gov.br/licenciamento-ambiental/municipios-com-orgao-licenciador/>). Quanto ao índice de atendimento de ocorrências, verificamos que também houve um decréscimo, passando de 79% (2.721) em 2015, para 75% (3.196) em 2016 e 74% (2.591) em 2017. Em números absolutos, em 2017, foram atendidas 605 ocorrências a menos que em 2016.

# FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL



A redução do número de ocorrências efetivamente atendidas em 2017 decorre de fatores tais como: insuficiência do número de fiscais ambientais disponíveis no setor (de 30 fiscais em 2015, passou para 27 fiscais em 2016 e 21 fiscais em 2017), maior deslocamento para atendimento de ocorrências para atender os curtos prazos judiciais e do Ministério Público, limitações de combustível e motorista, além da intensa participação dos fiscais no planejamento estratégico da instituição e em cursos de capacitação, os dois últimos, uma particularidade do ano de 2017, quando foram promovidos 18 cursos para os servidores da Semace (Plano de Capacitação da Semace – 2017), buscando melhorar a formação dos funcionários e a qualidade dos serviços prestados a sociedade.

Resultantes da apuração de ocorrências, em 2017, foram lavrados 801 autos de infração, 153 termos de embargo administrativo e 108 termos de apreensão. Os valores absolutos são inferiores ao do ano anterior (2016), quando foram lavrados 970 autos de infração, 167 termos de embargo administrativo e 117 termos de apreensão. Em termos percentuais, entre 2017 e 2016, reduziu em 17% o número de autos de infração lavrados e em 8% o número de termos de embargo e termos de apreensão somados. A redução do número de sanções administrativas aplicadas decorre, principalmente, da redução do número de ocorrências atendidas. Foram realizadas ainda 05 operações de fiscalização ambiental no ano de 2017. A grande conquista foi o aumento do número de fiscalizações integradas, quando a Diretoria de Fiscalização realizou ações conjuntas, coordenadas com outros setores da própria Autarquia e/ou com outros órgãos públicos.



# FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL



Em relação aos julgamentos administrativos (em 1ª instância) das sanções aplicadas, em 2017, houve aumento de 60% no número de decisões proferidas, saltando de 594 no ano anterior, para 948 em 2017. Esses resultados implicam na redução do tempo de julgamento e, conseqüentemente, no aumento das cobranças em dívida ativa, da recuperação do dano ambiental eventualmente causado e de providências quanto a destinação dos bens apreendidos. Um avanço importante alcançado em 2017 foi a celebração de 06 (seis) termos de compromisso de recuperação de danos ambientais. Os primeiros da história da Semace, firmados com o objetivo de efetivar ações de recuperação de áreas degradadas decorrentes de infrações ambientais. Os resultados demonstram o esforço da instituição no sentido de diminuir a sensação de impunidade e exigir a recuperação por danos causados ao meio ambiente. Com relação aos bens apreendidos, 02 (duas) entidades foram beneficiadas com a doação de madeira nativa, depois de ter sido retirada ilegalmente da mata nativa de caatinga para a comercialização. O número de destinações em 2017 foi igual ao de 2016.

O total de recursos financeiros advindos do pagamento de autos de infração em 2017, antes do trânsito em julgado, foi de R\$ 187.668,88, ou seja, cerca de 2% do total de multas aplicadas no ano (R\$ 9.053.964,16). Considerando os autos de infração pagos após o julgamento em 1ª instância, o valor pago subiu para aproximadamente R\$ 867.537,00. Em valores absolutos, também houve queda na arrecadação de multas. Em 2017 foram pagos antecipadamente 124 dos 801 autos de infração aplicados. Em 2016 foram pagos antecipadamente 171 dos 970 autos de infração aplicados, sendo arrecadados R\$ 386.285,76 dos R\$ 9.597.646,39 (total de multas aplicadas em 2016).



# FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL



No ano de 2018 foi verificada a redução de 9% no número de novos registros de ocorrências, passando de 2.764 novas ocorrências registradas em 2017, para 2.506 novas ocorrências registradas em 2018, continuidade do fenômeno que se estabeleceu a partir de 2016, sobretudo, a efetiva municipalização da atividade de fiscalização de infrações ambientais de impacto local. Quanto ao índice de atendimento de ocorrências, verificamos que também houve um decréscimo, passando de 75% (3.196), em 2016, para 74% (2.591), em 2017 e, por fim, 68% (2.533), em 2018. Em números absolutos, em 2018, foram atendidas 58 ocorrências a menos que em 2017. Embora tenha sido observada redução no número de ocorrências atendidas pelo setor em 2018, tal redução foi menor que àquela verificada em 2017 (605 ocorrências a menos que em 2016) [Gráfico 01](#).

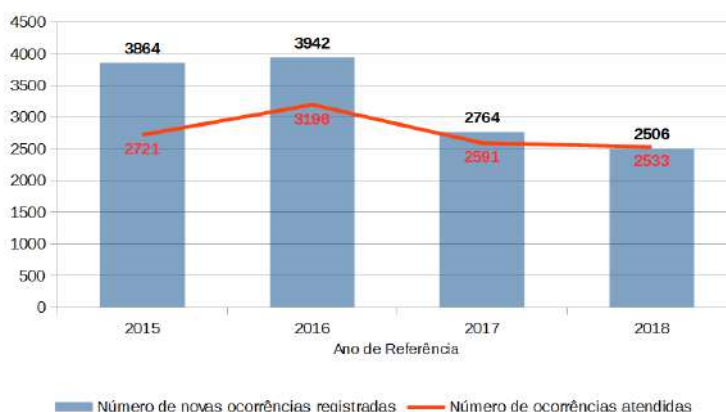


Gráfico 01: Distribuição do número de novos registros de ocorrências e do número de ocorrências atendidas, período 2015 – 2018.

# FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL



É possível associar a atenuação no declínio de atendimentos de ocorrências aos seguintes fatores: melhorias no planejamento e na logística de campo; aprofundamento das investigações em escritório, incluindo a aplicação prévia de técnicas de sensoriamento remoto e consulta as bases de dados da Semace e de outras instituições (Departamento Estadual de Trânsito do Ceará – DETRAN, Junta Comercial do Estado do Ceará, Geo Catálogo do Ministério do Meio Ambiente – MMA, Sistema do Cadastro Ambiental Rural – Sicar); aperfeiçoamento da gestão de denúncias, encaminhamento aos municípios das infrações de impacto local e fortalecimento das parcerias com outras instituições (BPMA, IBAMA, ICMBio, CAGECE, ARCE, SEMA, SRH/COGERH). Entretanto, tais melhorias não foram suficientes para inverter a curva, ou seja, aumentar o número de atendimento de denúncias em vez de diminuir. Para tanto, seriam necessários: aumento do número de fiscais ambientais disponíveis no setor de execução de fiscalização; fim da priorização do atendimento de ocorrências de interesse do Ministério Público; aumento no valor das diárias de modo que as mesmas cumpram a função a que se destinam.

Resultantes da apuração de ocorrências, em 2018, foram lavrados 578 autos de infração, 131 termos de embargo administrativo e 64 termos de apreensão. Os valores absolutos do número de autos são inferiores ao do ano anterior (2017), quando foram lavrados 801 autos de infração, 153 termos de embargo administrativo e 108 termos de apreensão. Em termos percentuais, entre 2018 e 2017, reduziu em 28% o número de autos de infração lavrados e em 25% o número de termos de embargo e termos de apreensão.

# FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL



A redução do número de sanções administrativas aplicadas decorre, não apenas da redução do número de ocorrências atendidas, mas também do aumento de 9% do número de ocorrências improcedentes entre os anos de 2017 e 2018. Foram realizadas ainda 08 operações de fiscalização ambiental no ano de 2018. A prática consolidou a rotina de realização de operações integradas, principalmente com o Batalhão de Policiamento Ambiental da Polícia Militar do Ceará.

Em relação aos julgamentos administrativos (em 1ª instância) das sanções aplicadas, em 2018, houve continuidade da curva ascendente do número de decisões proferidas, saltando de 948 em 2017, para 1.372 em 2018 (aumento de 45%). O total de recursos financeiros advindos do pagamento de autos de infração em 2018, antes do trânsito em julgado, foi de R\$ 208.106,08, ou seja, cerca de 3,5% do total de multas aplicadas no ano (R\$ 5.991.243,76). Considerando os autos de infração pagos após o julgamento em 1ª instância, o valor pago subiu para R\$ 680.555,55. Em valores absolutos, houve aumento na arrecadação de multas antes do trânsito em julgado. Em 2018 foram pagos antecipadamente apenas 79 dos 578 autos de infração aplicados enquanto que, em 2017, foram pagos antecipadamente 124 dos 801 autos de infração aplicados, totalizando R\$ 187.668,88. O [Quadro 01](#) demonstra, em síntese, os principais resultados do setor, agrupados por ano, representativos para o último quadriênio.

# FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL



Quadro 01: Síntese dos resultados da DIFIS (2015 – 2018)

| ANO DE REFERÊNCIA                                                                                      | 2015              | 2016             | 2017             | 2018             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------------|------------------|
| Número de fiscais ambientais disponíveis para o atendimento de ocorrências                             | 30                | 27               | 21               | 21               |
| Número de novas ocorrências registradas                                                                | 3.864             | 3.942            | 2.764            | 2.506            |
| Número de ocorrências atendidas                                                                        | 2.721             | 3.196            | 2.591            | 2.533            |
| Percentual de ocorrências atendidas                                                                    | 79%               | 75%              | 74%              | 68%              |
| Número de autos de infração lavrados                                                                   | 883               | 970              | 801              | 578              |
| Número de termos de embargo lavrados                                                                   | 262               | 167              | 153              | 131              |
| Número de termos de apreensão lavrados                                                                 | 125               | 117              | 108              | 64               |
| Número de operações de fiscalização executadas                                                         | 9                 | 8                | 5                | 8                |
| Número de autos de infração pagos antes da decisão de julgamento em 1ª instância                       | 36                | 171              | 124              | 79               |
| Valor monetário equivalente aos autos de infração pagos antes da decisão de julgamento em 1ª instância | R\$ 74.096,58     | R\$ 386.285,76   | R\$ 187.668,88   | R\$ 208.106,08   |
| Número de servidores disponíveis para julgar sanções administrativas em 1ª instância                   | 3                 | 5                | 4                | 4                |
| Número de decisões de julgamento em 1ª instância                                                       | 375               | 594              | 948              | 1.372            |
| Valor monetário equivalente ao total de autos de infração pagos                                        | R\$ 354.661,52    | R\$ 749.233,15   | R\$ 867.537,00   | R\$ 680.555,55   |
| Valor monetário equivalente ao total de autos de infração lavrados                                     | R\$ 20.701.790,25 | R\$ 9.597.646,39 | R\$ 9.053.964,16 | R\$ 5.991.243,76 |

Os resultados demonstram, com relação à execução de fiscalização ambiental, que há uma retração do setor, sobretudo, em face da redução do número de fiscais ambientais disponíveis para o atendimento das ocorrências. Tal constatação fundamenta-se no fato de que, no mesmo período (2015 – 2018), houve aumento da produtividade individual dos fiscais. Em 2015, a proporção de atendimento era de 91 ocorrências por fiscal. Em 2018, a proporção de atendimento observada foi de 121 ocorrências por fiscal, significando um aumento de 33% na produtividade individual, como demonstra o [Gráfico 02](#).



# FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

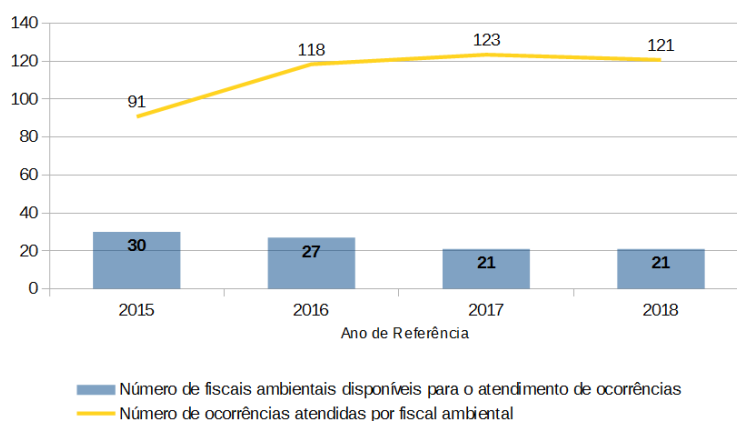


Gráfico 02: Distribuição do número de fiscais ambientais disponíveis para o atendimento de ocorrência ao longo dos últimos 4 (quatro) anos e do número de ocorrências atendidas por cada um, no mesmo período.

Com relação aos julgamentos em 1ª instância, a análise proporcional evidencia a mesma tendência de aumento de produtividade individual. No entanto, essa produtividade individual também se reflete na produtividade geral do setor, tendo em vista que o número de autoridades julgadoras disponíveis se mantém praticamente estável, pelo menos nos últimos 03 (três) anos, como demonstra o [Gráfico 03](#).

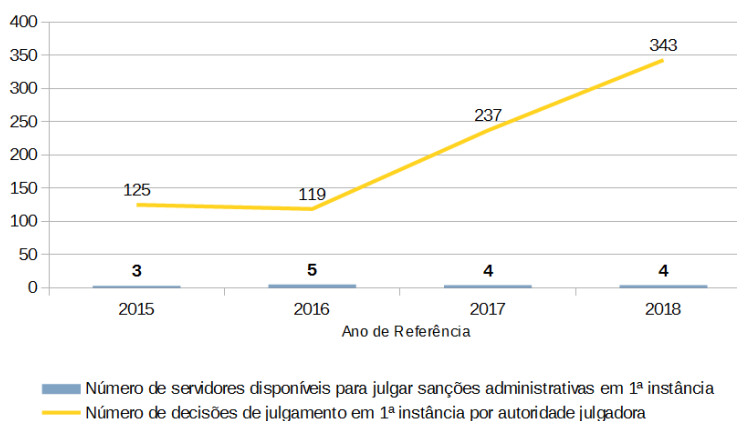


Gráfico 03: Distribuição do número de autoridades julgadoras disponíveis para o julgamento em 1ª instância ao longo dos últimos 4 (quatro) anos e do número de decisões de julgamento em 1ª instância por autoridade julgadora, no mesmo período.

# FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL



É possível perceber com base na observação do número de autos de infração lavrados e do número de decisões de julgamento em 1ª instância, período 2015 – 2018, que há uma gradual redução do passivo ambiental acumulado no setor – GEIJU, ao longo dos últimos 8 (oito) anos. Desde 2017 verificou-se que o número de julgamentos passou a ser maior que o número de novas autuações, como demonstra o [Gráfico 04](#).

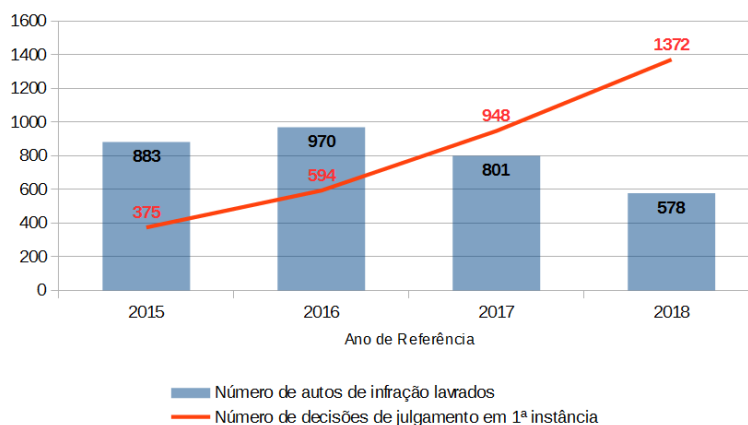


Gráfico 04: Distribuição do número de autos de infração lavrados e do número de decisões de julgamento em 1ª instância, período 2015 – 2018.

Mesmo diante do cenário de melhoria existe ainda um elevado número de processos passivos pendentes de julgamento administrativo em 1ª instância (aproximadamente 6.000 processos). O prognóstico para o setor indica que, mantidas as condições de 2018 na DIFIS, seria necessário o período de 7,5 anos (sete anos e meio) para eliminar todo o passivo de processos de sanções administrativas e estabelecer uma situação de equilíbrio ideal entre autos de infração lavrados (produtividade da GEFIS) e autos de infração julgados em 1ª instância (produtividade da GEIJU).

# FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL



Nessa situação de equilíbrio ideal não haveria formação de novos processos passivos. Um prognóstico mais promissor, no sentido de reduzir o tempo de julgamento administrativo em 1ª instância para 3 (três) anos, em vez de 7,5 anos (sete anos e meio), poderia ser alcançado com o incremento temporário (três anos) de 10 (dez) Autoridades Julgadoras, com produtividade média anual de 343 decisões de julgamento.

As operações de fiscalização ambiental permitem uma ação mais proativa da Diretoria de Fiscalização da Semace. A definição do escopo, da força de trabalho necessária e das instituições parceiras partem da análise e interpretação do banco de dados de denúncias registradas e da gravidade dos danos ambientais relacionados as intervenções ali descritas. Acredita-se que essa metodologia de trabalho proporcione ações mais eficientes e resultados em prazos mais curtos. A DIFIS tem realizado, em média, 8 (oito) operações de fiscalização por ano, como descrito no [Quadro 02](#).

Quadro 02: Relação das 30 (trinta) Operações de Fiscalização Ambiental Executadas pela SEMACE (2015 – 2018)

| Operação               | Período                                                                 | Foco                                                               |
|------------------------|-------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| <i>Ipuçaba</i>         | 09 a 13 de março de 2015                                                | Fiscalização em imóveis situados na APP do Riacho <i>Ipuçaba</i> . |
| <i>Mata Fresca</i>     | 13 a 17 de abril de 2015                                                | Fiscalização Integrada da comercialização e Uso de Agrotóxico.     |
| <i>Falésias</i>        | 20 a 22 de março de 2015 (1ª fase)<br>07 a 09 de maio de 2015 (2ª fase) | Fiscalização em Empreendimentos de Barracas de Praia.              |
| <i>Águas do Sertão</i> | 26 a 29 de maio de 2015                                                 | Fiscalização em imóveis situados na APP de açudes públicos.        |
| <i>Mata Fresca</i>     | 15 a 19 de junho de 2015                                                | Fiscalização Integrada da comercialização e Uso de Agrotóxico.     |
| <i>Metal Nobre</i>     | 18 a 22 de junho de 2015                                                | Fiscalização em Empreendimentos de Galvanoplastia.                 |
| <i>Barragens</i>       | 23 a 25 de junho de 2015                                                | Fiscalização em Barragens no Município de Trairi                   |



# FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL



|                             |                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <i>Linha Vermelha</i>       | 08 a 12 de Setembro de 2015<br>13 a 16 de Outubro de 2015                                             | Fiscalizar a atividade de abate de animais na macrorregião Sobral/Ibiapaba (abatedouros/matadouros públicos e privados).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <i>Mata Fresca</i>          | 21 a 25 de Setembro de 2015                                                                           | Fiscalização Integrada da comercialização e Uso de Agrotóxico na Região da Ibiapaba.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <i>Potyguaras – 4ª Fase</i> | 03 a 13 de Maio de 2016                                                                               | Fiscalizar empreendimentos de carcinicultura no município de Jaguaruana.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <i>Óleo de Pedra</i>        | 09 a 25 de Maio de 2016                                                                               | Fiscalizar postos de combustíveis no município de Fortaleza.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <i>Ignis</i>                | 13 de Junho a 01 Julho de 2016                                                                        | Fiscalizar empreendimentos utilizadores de recursos florestais, principalmente, carvão vegetal, no município de Fortaleza (Em parceria com a SEUMA).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <i>Animalium</i>            | 30/08/16 a 01/09/16 (Pernambuco)<br>28/09/16 a 30/09/16 (Maranhão)<br>13/12/16 a 19/12/16 (Tocantins) | Transferências/destinações de animais silvestres do CETAS/CE para outros estados (Pernambuco, Maranhão e Tocantins), em atendimento ao Acordo de Cooperação Técnica com o IBAMA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <i>Fossas Mouras</i>        | 30 de novembro de 2016 a 02 de dezembro de 2016 (1ª fase)<br>06 a 09 de dezembro de 2016 (2ª fase)    | Fiscalização de empresas de transporte de efluentes sanitários (caminhões limpa-fossas) nos municípios de Fortaleza e Caucaia.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <i>Pollutos</i>             | 30 de novembro de 2016 a 02 de dezembro de 2016                                                       | Fiscalização de empresas instaladas no Distrito Industrial de Maracanaú, com foco nas principais geradoras de efluentes líquidos, gasosos e resíduos sólidos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <i>ICMBio</i>               | 19 de setembro de 2016 a 23 de setembro de 2016                                                       | Fiscalização conjunta com técnicos do ICMBio para coibir a ocorrência de infrações ambientais na APA da Serra da Meruoca.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <i>Agrotóxicos</i>          | 17 a 21 de outubro de 2016                                                                            | Fiscalização integrada da comercialização e do uso de agrotóxicos.<br>Comércio: Fiscalizar os aspectos atinentes ao registro de comercializador de agrotóxicos (identificação do depósito, disposição dos agrotóxicos no interior do depósito, presença de extintor de incêndio, presença de EPI exposto à venda, etc).<br>Propriedades rurais: Fiscalizar a disposição inadequada das embalagens vazias de agrotóxicos e todos os outros aspectos ambientais relativos à atividade rural. |
| <i>Paira no Ar*</i>         | 01 de janeiro a 30 de junho de 2017                                                                   | Operação conjunta GEFIS/GEAMO com foco nas dispersões atmosféricas, possíveis fontes de poluição, provenientes dos empreendimentos potencialmente poluidores do Complexo Industrial e Portuário do Pecém (Fase 1). Demanda do Ministério Público Federal.                                                                                                                                                                                                                                  |
| <i>Bumerangue</i>           | 01 de janeiro a 30 de junho de 2017                                                                   | Operação de fiscalização com foco nos embargos vigentes nas bacias hidrográficas da Região Metropolitana de Fortaleza, Acaraú e Salgado, para acompanhar os ajustes de conduta, buscando melhorar o índice de qualidade da fiscalização, posto que se trata de meta do PforR. Demanda do Banco Mundial.                                                                                                                                                                                    |
| <i>Arpade Praia do Preá</i> | 18 a 20 de outubro de 2017 (1ª fase)<br>05 a 07 de dezembro de 2017 (2ª fase)                         | Operação conjunta GEFIS/GECON com foco em atividades passíveis de licenciamento ambiental, especificamente hotéis, pousadas e barracas de praia, no litoral do Município de Cruz. Demanda do Ministério Público Estadual.                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <i>Agrotóxico</i>           | 31 de julho a 04 de agosto 2017                                                                       | Operação de fiscalização conjunta (SEMACE, SEMA, ADAGRI, entre outros) do comércio e do uso de agrotóxicos com foco no uso, comercialização e armazenamento de agrotóxico realizada na Região do Vale do Jaguaribe. Demanda da Secretaria de Meio Ambiente.                                                                                                                                                                                                                                |



# FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL



|                                          |                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Viva Mangue II                           | 25 de outubro de 2017                                                                                                                                              | Operação de fiscalização conjunta (SEMACE, BPMA e COGERH) no combate as práticas irregulares relacionadas a carcinicultura na Região do Baixo Pirangi. Demanda do Ministério Público Federal.                                                                                                                                                      |
| Operação Integrada de                    | 02 a 06 de abril de 2018                                                                                                                                           | Fiscalização conjunta (SEMACE, SEMA, ADAGRI, entre outros) do comércio e do uso de agrotóxicos                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Agrotóxico                               |                                                                                                                                                                    | com foco no uso, comercialização e armazenamento de agrotóxico realizada na Região do Cariri.                                                                                                                                                                                                                                                      |
| APA – Baturité                           | 23 a 27 de abril de 2018                                                                                                                                           | Fiscalização conjunta (SEMACE, SEMA, Ibama, Batalhão da Polícia Militar-BPMA) com foco na supressão e parcelamento do solo na região da APA de Baturité, especificamente nos municípios de Mulungu, Pacoti e Guaramiranga.                                                                                                                         |
| Abraço Jeri e Cuido do Meio Ambiente     | 21 e 22 de fevereiro de 2018 (1ª fase)<br>20 a 23 de março de 2018 (2ª fase)<br>07 a 11 de maio de 2018 (2ª fase)<br>25 a 28 de junho de 2018 (2ª fase)            | Fiscalização conjunta (SEMACE, SRH, COGERH, BPMA e outros órgão) com foco no descarte adequado do esgoto e uso responsável da água, realizada na Vila de Jericoacoara.<br><br>1ª fase (mobilização e conscientização – etapa educativa)<br>2ª fase (ação de fiscalização ostensiva – etapa punitiva)                                               |
| Ignis                                    | 22 e 23 de março de 2018<br>12 e 13 de abril de 2018<br>19 e 20 de abril de 2018<br>26 e 27 de abril de 2018<br>10 e 11 de maio de 2018<br>17 e 18 de maio de 2018 | Fiscalização com objetivo de coibir o consumo de matéria-prima de origem florestal, em específico o carvão, nos restaurantes na cidade de Fortaleza.                                                                                                                                                                                               |
| Mata Atlântica em Pé                     | 10 de setembro a 14 de setembro de 2018                                                                                                                            | Operação nacional coordenada pelos Ministérios Públicos Estaduais com a participação de órgãos ambientais de 15 estados. No Ceará participaram SEMACE, IBAMA, BPMA, sob a coordenação do CAOMACE/MPCE. O objetivo foi combater o desmatamento no Bioma Mata Atlântica, especificamente nos municípios de Acaraú, Cruz, Itarema, Paraipaba, Trairi. |
| Operação Parque Nacional de Ubajara      | 20 de setembro a 26 de setembro de 2018                                                                                                                            | Fiscalização conjunta (SEMACE, ICMBio e BPMA) do comércio e transporte de produto florestal, como também de fauna silvestre na área do Parque Nacional de Ubajara e do entorno.                                                                                                                                                                    |
| Agrotóxicos                              | 26 de novembro a 30 de novembro de 2018                                                                                                                            | Fiscalização conjunta (SEMACE, SEMA, ADAGRI, entre outros) do comércio e do uso de agrotóxicos com foco no uso, comercialização e armazenamento de agrotóxicos realizada na Região de Ibiapaba.                                                                                                                                                    |
| Operação Parque Nacional de Jericoacoara | 26 de dezembro de 2018 a 07 de janeiro de 2019                                                                                                                     | Fiscalização conjunta SEMACE, ICMBio e BPMA na área do Parque Nacional de Jericoacoara e do entorno.                                                                                                                                                                                                                                               |

Vinculado a Operação Paira no Ar\*, idealizamos o projeto “Monitoramento da Qualidade do Ar no Entorno do Complexo Industrial e Portuário do Pecém” no âmbito do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre Semace e IFCE – Campus Maracanaú. Reconhecendo a necessidade de executar ações de controle da poluição atmosférica na área do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP,

# FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL



buscamos firmar parcerias, e, além do IFCE – Campus Maracanaú, prestamos apoio e acompanhamos o desenvolvimento do projeto: A QUALIDADE AMBIENTAL NO DIRECIONAMENTO DE AÇÕES DO PODER PÚBLICO PARA DIMINUIÇÃO DO DEFICIT HABITACIONAL (número do processo: 469265/2014-0; Edital/Chamada: Chamada CNPq – SETEC/MEC nº 17/2014 – Linha 1: PD&I), sob a coordenação do Dr. Francisco Wagner de Sousa (IFCE – Campus Caucaia). Alguns resultados desse projeto serviram de base para monografias apresentadas no Curso de Graduação em Ciências Ambientais do Instituto de Ciências do Mar – UFC, e foram colocados à disposição da Semace: Avaliação da qualidade do ar através da dispersão espacial de NO<sub>2</sub>, SO<sub>2</sub> e O<sub>3</sub> no Município de São Gonçalo do Amarante (CE); Avaliação da qualidade do ar em uma área industrial, Complexo do Pecém (CE), através do índice de qualidade do ar. Os estudos realizados pelos pesquisadores do IFCE – Campus Caucaia e Instituto de Ciências do Mar – UFC, têm contribuído como base teórica e metodológica para o projeto a ser executado pela Semace. Também iniciamos a discussão de outro Acordo de Cooperação Técnica, a ser celebrado com o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE/Eusébio, cujo objetivo é estudar o comportamento atmosférico e a dispersão de gases e material particulado, relativos às possíveis fontes poluidoras do ar existentes no estado do Ceará.

Ainda em 2017, formou-se no âmbito da ABEMA (Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente) um grupo de trabalho cujo objetivo é discutir a gestão da fauna em nível nacional, estando a Semace representada por dois membros desta Diretoria de Fiscalização. Além das operações de resgate e transferência de animais do Centro de Triagem de Animais Silvestre – CETAS/IBAMA/CE para

# FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL



outros estados, a Diretoria de Fiscalização está à frente das ações relacionadas à gestão compartilhada do CETAS/IBAMA/CE, acompanhando a execução de contratos para fornecimento de frutas e ração para alimentação dos animais apreendidos.

A equipe DIFIS elaborou e divulgou também (04) quatro padrões/modelos de termos de referência com as especificações a serem seguidas nas solicitações de Autorização de Manejo de Fauna Silvestre junto à autarquia (<https://www.semace.ce.gov.br/licenciamento-ambiental/gestao-da-fauna/>). Os termos se referem aos planos de manejo para levantamento (CD 05.09), monitoramento (CD 05.10) e salvamento, resgate e destinação (CD 05.11) de animais silvestres. Outro termo diz respeito exclusivamente ao monitoramento em obras de aeroportos.

O rito dos procedimentos referentes as infrações ambientais foi simplificado pela Semace, a partir de janeiro de 2018. Com a publicação da Instrução Normativa nº 003/2017 (<http://imagens.seplag.ce.gov.br/PDF/20180104/do20180104p02.pdf>), em substituição a Instrução Normativa nº 002/2010, autarquia deu celeridade aos processos e favoreceu a reparação dos danos ambientais. Com 143 artigos, a nova norma também trata das sanções, defesa ou impugnação, do sistema recursal, da cobrança de multa e sua conversão em prestação de serviços de recuperação, preservação e melhoria da qualidade ambiental.

Os produtos elaborados no âmbito do Projeto de Reestruturação do Mapeamento do Zoneamento Ecológico e Econômico da Zona Costeira e Unidades de Conservação Costeiras, publicado pela Semace em 2016, tem sido fonte de informação técnica fundamental para DIFIS



# FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL



(<https://www.semace.ce.gov.br/zoneamento-ecologico-economico/>). O projeto teve o objetivo de descrever a caracterização ambiental integrada da Zona Costeira do Ceará, utilizando a escala 1:10.000, a partir da utilização de geotecnologias, com resultados disponibilizados em um sistema de informações geográficas (WebGIS disponível em <http://zee.semace.com.br/webgis/#/>). O estudo tem fornecido elementos para subsidiar decisões técnicas, com precisão no posicionamento cartográfico das unidades mapeadas, fundamentais para execução da fiscalização ambiental.

Demonstrando compromisso com a transparência no serviço público, em dezembro de 2018, a Semace disponibilizou para download, mapas em pdf, planilhas e arquivos .KML, com informações georreferenciadas referentes às sanções administrativas aplicadas pela DIFIS, resultado inicial de um projeto de estruturação de um Sistema de Informações Geográficas - SIG que integrará todos os dados da autarquia estadual, ampliando e simplificando a interface de comunicação com a sociedade (<https://www.semace.ce.gov.br/fiscalizacao-ambiental/consulta-de-informacoes-georreferenciadas/>). Os dados são do período entre janeiro de 2012 e setembro de 2018 (autos de infração e dos termos de embargo administrativo). Além destes, foram disponibilizados também as áreas onde estão sendo executados projetos de recuperação acompanhados pela DIFIS, as quais tiveram Termo de Compromisso de Recuperação de Danos Ambientais - TCRDA firmados entre a SEMACE e os autuados.



# FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL



As informações indicam os lugares onde houve denúncia procedente e, conseqüentemente, a adoção de providências por parte da Semace. Trata-se da possibilidade de visualização espacial das infrações ambientais, permitindo análises de distribuição e contexto, auxiliando no planejamento e na comunicação com o público em geral. Os dados também são importante fonte de informação para gestores públicos, pesquisadores, profissionais da área ambiental e estudantes. A organização dessas informações em um Banco de Dados Geográficos é o primeiro passo para a criação de um Sistema de Informações Geográficas – SIG da SEMACE, uma ferramenta eficiente de gestão ambiental para o Estado do Ceará. Uma vez espacializados, os atos administrativos da Semace poderão ser consultados e integrados a outras bases georreferenciadas, permitindo a sobreposição de temas e a interpolação de dados, um salto em direção as melhores práticas de gestão ambiental.

QUANTO AOS INSUMOS DE IMAGEAMENTO DISPOMOS DE:

Imagens do satélite Quickbird (resolução de 60 cm pancromático e 2,8 m multiespectral) de diversos trechos do Ceará, referentes aos anos de 2003, 2004, 2008, 2009, 2010.

Ortofotocartas de diversos trechos do Ceará, com escala de 1:20.000, referentes aos anos de 2006 e 2007 (fonte: IPECE).

Ortofotos com escala 1:2.000, modelos digitais de terreno, modelos digitais de superfície (resolução espacial de 0,5 m) e curvas de nível (1 m) para trechos do litoral (Área 585 km<sup>2</sup>), ano 2014.

# FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL



Ortofotos com escala 1:10.000, modelos digitais de terreno, modelos digitais de superfície (resolução espacial de 0,5 m) e curvas de nível (5 m) para trechos do litoral leste (Área 472 km²), ano 2014.

## QUANTO AOS EQUIPAMENTOS DISPOMOS DE:

Equipamento do tipo GPS de navegação com câmera integrada, tela sensível ao toque. Foco e geomarcção automáticos, altímetro barométrico, bússola eletrônica, mapa base e capacidade de incluir mapas.

Equipamentos do tipo GPS geodésico. Três pares de receptores GNSS ProMark 500 RTK L1/L2.

Câmera digital compacta com resolução de 16.0 MP.

Trenas a laser.

Balança eletrônica suspensa, com gancho.

Medidores do nível de pressão sonora (decibelímetros) com calibrador e impressora compatível (04 kits).

Veículos aéreos não tripulados – VANTs. Três quadricópteros equipados com GPS DJI Phantom 4.

Veículo tipo furgão adaptado para o transporte de animais silvestres.

Veículo tipo caminhão dois eixos, com carroceria de madeira e grade baixa.

# FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL



Com o intuito de melhorar o clima organizacional, a Diretoria de Fiscalização implementou um projeto vinculado ao Núcleo de Psicologia do Trabalho – NUTRA da Universidade Federal do Ceará que firmou parceria com a SEMACE para intervenção Clínica da Atividade, a partir da demanda dos fiscais ambientais.

O NUTRA é um programa de Extensão do Departamento de Psicologia da Universidade Federal do Ceará que se propõe pensar a Psicologia Social do Trabalho enquanto disciplina científica e campo profissional, através de uma construção teórica e metodológica comprometida com a emancipação social, trazendo contribuições para a pesquisa, o ensino e a extensão, possibilitando, dessa forma, a difusão destes conhecimentos na sociedade. O projeto entrou em execução no primeiro semestre de 2018. O trabalho se desenvolveu com a realização de reuniões para a devida qualificação da demanda por parte dos agentes ambientais. Definido o escopo, os profissionais do NUTRA adotaram os métodos de Clínica da Atividade e observação in loco adequados ao propósito de mediar a relação entre os trabalhadores e seu ofício. Na primeira etapa da intervenção aconteceram 12 entrevistas com o uso da técnica de Instrução ao Sósia e o acompanhamento de 06 equipes de fiscalização em ações de campo na Região Metropolitana de Fortaleza. Esse tipo de abordagem permite ao trabalhador uma reflexão sobre o desenvolvimento de suas atividades ao introduzir novos personagens no contexto de trabalho na condição de peritos de Clínica da Atividade. No dia 11 de junho de 2018 houve apresentação e discussão dos resultados da primeira etapa da intervenção, ocasião em que foi acordada a manutenção da parceria.

# FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL



Em 05 de novembro de 2018, os Fiscais Ambientais se reuniram no Parque Estadual do Cocó para mais um momento de debates e alinhamentos sobre a relação dos profissionais com o ambiente de trabalho, dando continuidade à segunda etapa de intervenção proposta pela equipe de Psicologia.

As ações executadas e resultados alcançados pela DIFIS são reflexos do esforço de todos em manter um serviço público de fiscalização ambiental eficiente, adquirindo equipamentos modernos para imageamento (03 vants quadricópteros adquiridos em 2017), participando de projetos, comissões, grupos de trabalho, câmaras técnicas etc., primando pela qualidade, receptividade e prontidão no atendimento à população. No entanto, cabe ressaltar que a insuficiência de pessoal e as limitações financeiras para execução de ações de campo, principalmente o baixo valor das diárias, têm impactado negativamente na motivação do corpo técnico, constituindo entraves aos avanços necessários que, em parte, explicam o declínio de alguns números do setor.

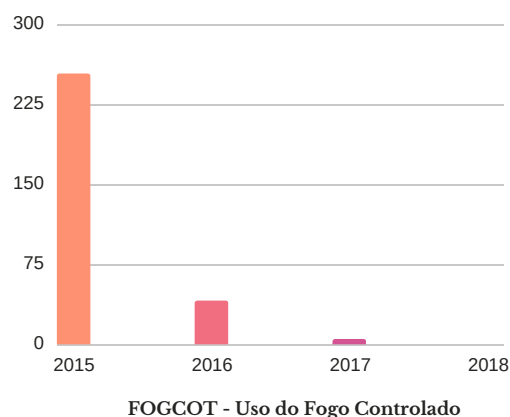
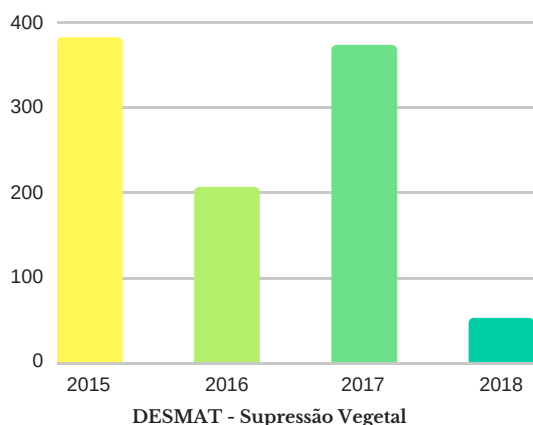


# GESTÃO FLORESTAL

No período de 2015 a 2018, as principais atividades desenvolvidas pela Diretoria Florestal – DIFLO foram: emissão de autorizações ambientais (uso alternativo do solo – UAS, autorização para supressão vegetal-ASV, intervenção em área de preservação permanente – APP (áreas com vegetação), manejo florestal e demais modalidades, autorização para corte de árvores isoladas – CAI, emissão de certificados em cumprimento a reposição florestal), atendimento às solicitações referentes ao cadastro de fabricantes e de produtos agrotóxicos, além do registro de comercializadores, utilizadores e prestadores de serviços que utilizam estes produtos.

Nesse período destacam-se ainda, o licenciamento das atividades agropecuárias e condução de grandes projetos como o Inventário Florestal Nacional, a implantação do Cadastro Ambiental Rural – CAR no Estado do Ceará e, atualmente, a gestão do Sistema Nacional de Controle dos Produtos Florestais – SINAFLOR (implantado em 02/05/2018).

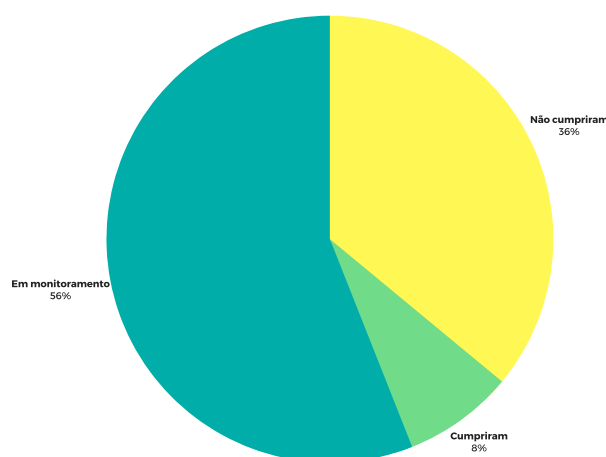
Seguem abaixo os gráficos que traduzem o volume de autorizações realizadas no período de 2015 a Dezembro de 2018:



No tocante a emissão de autorizações para uso do fogo controlado, a Diretoria Florestal que compõe o comitê Previna, está em fase final de elaboração da portaria, conforme estabelecido no art.7º da Lei complementar nº 175 de 2017 que dispõe sobre a prevenção e o combate a incêndio florestal; sobre a contratação temporária de brigadista de incêndios florestais; proíbe a queima e disciplina o uso do fogo controlado. Durante o ano de 2018, não foram expedidas autorizações para esta atividade.

A emissão do Certificado de Regularidade de Reposição Florestal para as empresas que cumprem regularmente a exigência desta atividade constitui-se numa relevante inovação. Atualmente, a diretoria possui 186 processos de Reposição Florestal – REPFLOR ativos, tendo emitido 06 certificados até o momento.

# GESTÃO FLORESTAL



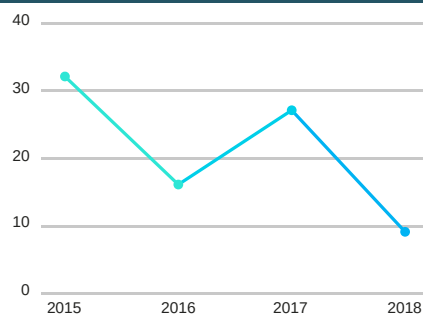
REPFLOR - Reposição Florestal (Total de processos: 186)

A intervenção em APP se configura numa autorização complexa e deve ser concedida mediante critérios rigorosos estabelecidos por lei. Considerando a adesão do Estado do Ceará ao Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais – Sinaflor, esta Superintendência viu a necessidade de realizar adequações na atividade florestal que envolve a INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – INTERAPP (Resolução COEMA nº 10/2015), no que concerne a presença de vegetação nativa ou não nas áreas de APP que sofrerão intervenção. Quando a APP possuir vegetação nativa, a solicitação deverá ser realizada exclusivamente no Sistema SINAFLOR, requerendo a Autorização de Supressão de Vegetação (ASV).

Nos casos em que APP não possua vegetação, a solicitação de autorização para a intervenção será requerida através do sistema Nattur online e submetido a análise do setor de licenciamento ambiental (DICOP/GECON). Tal procedimento foi estabelecido pelas Diretorias envolvidas (DIFLO/DICOP) com aval da superintendência. Este ato é considerado fundamental para atender as diretrizes do sistema Sinaflor e dar maior celeridade e transparência aos procedimentos realizados pela DIFLO e em atendimento ao disposto nos arts. 35 e 36 da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012.

Abaixo estão demonstradas as autorizações emitidas no período de 2015 a 2018.

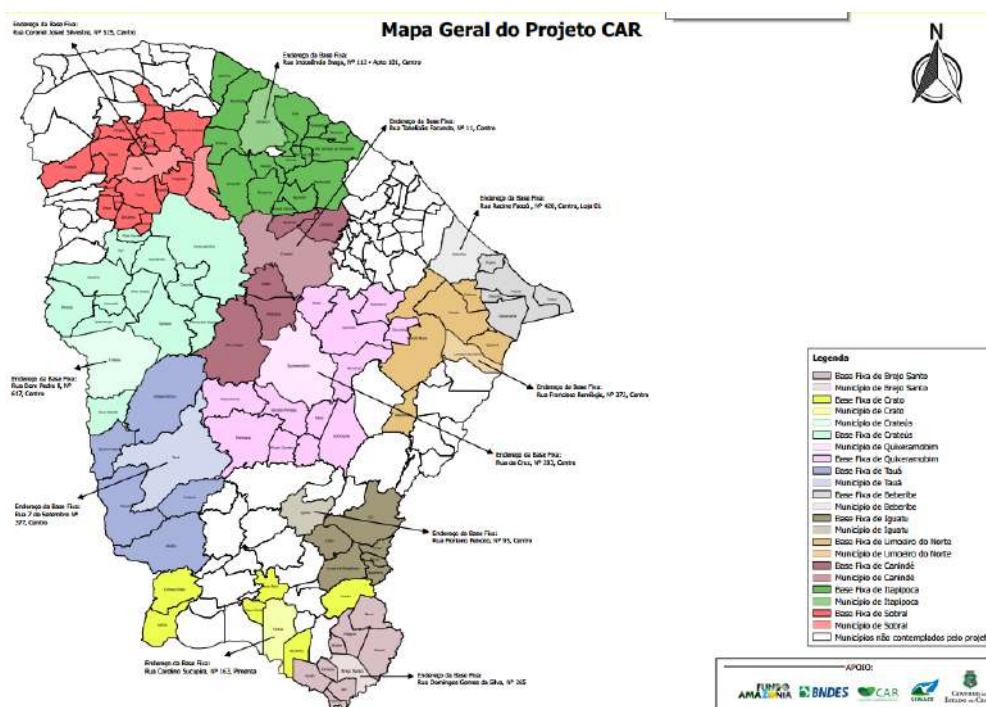
# GESTÃO FLORESTAL



## INTERAPP - Intervenção em APP

## Cadastro Ambiental Rural – CAR

O estado do Ceará, por meio da SEMACE assinou Acordo de Cooperação Técnica com a união neste ato, representada pelo Serviço Florestal Brasileiro (SFB), tendo como objetivo apoiar na implementação do Cadastro Ambiental Rural (CAR) por meio da utilização do Sistema do Cadastro Ambiental Rural (SICAR). A partir dessa iniciativa a SEMACE se habilitou a um edital, cuja aprovação propiciou firmar o Contrato de Colaboração Financeira Não Reembolsável N°16.2.0083.1 com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). A área de abrangência do projeto contempla 109 municípios espacializados nas seguintes regiões descritas na figura abaixo.





# GESTÃO FLORESTAL

O projeto está estruturado em três componentes: (i) Apoio à inscrição no CAR de 166.307 agricultores familiares; (II) Nivelamento institucional, mobilização e comunicação; e (III) Infraestrutura para a implantação do CAR.

Na base do sistema do SICAR, verifica-se que em todo o estado do Ceará foram realizados 159.377 cadastros, totalizando uma área cadastrada de 7.450.535,385 hectares, incluindo imóveis pequenos (até 4 módulos fiscais), médios (entre 4 a 15 módulos fiscais) e grandes (acima de 15 módulos fiscais). Desse total, 155.268 são imóveis pequenos (até 4 módulos fiscais), correspondente a uma área cadastrada de 4.601.355,874 hectares.

Contudo, com o apoio do projeto, registra-se 63.885 cadastros realizados (área cadastrada de 897.508,468 hectares) para agricultores familiares, proprietários/possuidores com área de até quatro módulos fiscais, que foram georreferenciadas pelo IDACE. Tais cadastros correspondem à meta do componente 1 (apoio à inscrição do CAR) do Projeto.

No que se refere à adesão dos beneficiários ao projeto, constatou-se um crescimento gradativo da adesão, com respostas mais positivas no Litoral Leste, Vale do Jaguaribe-CE, Centro Sul /Vale do Salgado, Sertões de Canindé, Vale do Curu Aracatiaçu e Sobral. Os territórios do Cariri, Sertão Central, e Inhamuns a adesão tem ocorrido de forma mais lenta, verificando-se uma oscilação na quantidade de cadastros realizados nos municípios.





# GESTÃO FLORESTAL

No componente 2, no exercício de 2017 foram realizados 11 seminários regionais de mobilização e um de nivelamento institucional, em Fortaleza, com a participação de 1304 pessoas, com o objetivo de apresentar a empresa vencedora dos certames licitatórios, responsável pela execução dos cadastros relativos ao projeto no estado do Ceará, bem como realizar o levantamento dos pontos de apoio para o projeto para fins de atendimento. Em todos os 109 municípios de abrangência do projeto, contamos com o apoio dos sindicatos de trabalhadores rurais, órgãos municipais de agricultura e meio ambiente, além dos veículos de comunicação locais. Dando continuidade as ações de mobilização, no exercício de 2018, no período de 1/01/2018 a 31/10/2018 foram realizadas audiências públicas, palestras e visitas técnicas por profissionais da SEMACE, membros da Unidade Gerencial do Projeto - UGP-CAR, atingindo diretamente 11.029 pessoas beneficiadas do projeto em sua maioria localizadas na zona rural.

No componente, relativo ao Plano de comunicação, em 2017, foi produzido todo o material de divulgação totalizando os seguintes itens: adesivos(200); banners(1090); banner digital (1); calendários(200.000); Cartazes(1000); Cartilhas (185.000); Crachás (2.500); Painel de fundo (3); Ilustração (1); Imagens (20); Spot (1); e Vídeo explicativo (1).

O referido material foi utilizado nos seminários, nas bases fixas e pontos de apoio e está sendo distribuído em eventos e durante a realização dos cadastros.

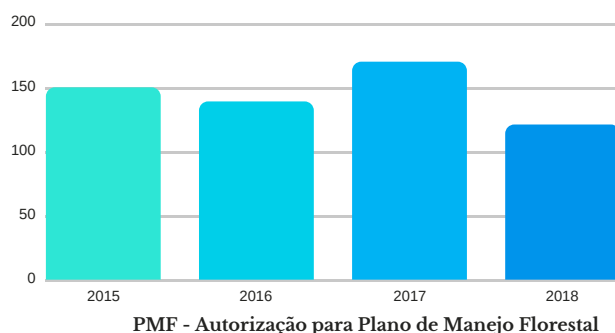


# GESTÃO FLORESTAL

No componente 3, foram adquiridos os equipamentos de TI para suporte aos serviços de campo e em escritório que deverão ser utilizados em todas as fases de implementação dos módulos de cadastros, monitoramento, análise, programa de regularização ambiental e a cota de reserva ambiental

## Planos de Manejo em suas diversas modalidades

Apesar do quadro reduzido de profissionais habilitados para análise de planos de manejo, um fato muito positivo e que merece destaque é o aumento de áreas manejadas no Estado do Ceará. Em 2016, eram 352 planos de manejo protocolados, em 2017 chegamos ao número de 382 projetos de manejo e, em 2018, temos 402 planos de manejo, representando uma área de 206.247,07 ha de área destinada ao manejo florestal.



Em 2017 a DIFLO, promoveu uma profunda revisão do check list das atividades florestais, excluindo itens repetitivos ou desnecessários principalmente nos processos de manejo florestal, dando assim, agilidade ao processo e maior rapidez no atendimento final. Procedimento realizado antes da implementação do SINAFLOR (02/05/2018).

## Publicação da Resolução COEMA N° 07 de 06 de Abril de 2017

Objetivando dar maior transparência aos procedimentos realizados pela Diretoria Florestal – DIFLO, foi necessário realizar a alteração do texto dos CÓDIGOS 05.01, 05.02, 05.04 e 05.08 da Resolução COEMA N° 10, DE 11 DE JUNHO DE 2015, levando em consideração o posicionamento da Diretoria Florestal quanto ao termo “Limpeza de Terreno” não corresponder a uma modalidade de desmatamento e o fato de não ser necessário obter autorização nestes casos, exceto para Áreas de Preservação Permanente – APP’s, áreas de mata atlântica e restinga, definidas conforme a Lei nº11.428, de 22 de dezembro de 2006 e Resolução CONAMA N°417, de 23 de novembro de 2009. Outro ponto observado foi a substituição do termo “Supressão Vegetal” por “Corte de Árvores”, para um melhor entendimento da cobrança dos custos da autorização por parte dos interessados.

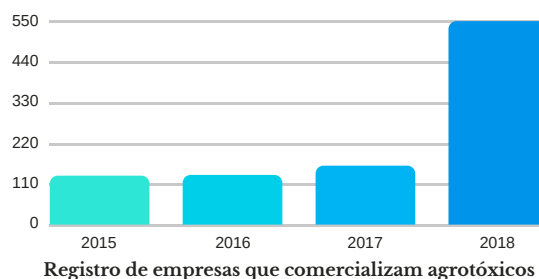
# GESTÃO FLORESTAL

**Sistema Nacional de Controle dos Produtos Florestais – SINAFLOR** - Previsto na Lei 12.651/2012 e Instituído pela INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 21, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014, a plataforma desenvolvida pelo IBAMA para ser um sistema único para todas as unidades da federação, começou a ser implementado em 2017 e já funciona na região Norte. A rigor, no Estado do Ceará, o SINAFLOR começou a ser operacionalizado em 2018, mais precisamente em 02/05/2018. Por se tratar de uma ferramenta nova, consideramos o ano de 2018, um período de adaptação tanto para usuário externo como para o órgão gestor do sistema (SEMACE). Durante o ano foram realizados cinco eventos de capacitação do novo sistema, sendo dois voltados ao público externo (empreendedores e responsáveis técnicos) e dois voltados aos técnicos da DIFLO e um voltado para os órgãos municipais.

Neste cenário, justifica-se a diminuição de um modo geral nas emissões de autorizações ambientais pela DIFLO. Em contra partida, se avaliarmos o funcionamento do SINAFLOR na SEMACE a nível nacional, o Estado do Ceará é o quarto em números de autorizações emitidas no sistema, 69 autorizações no total (fonte: em 17/12/2018), primeiro lugar comparado a outros estados da região nordeste e ficando a frente de estados cujo a implementação do sistema se deu no início de 2017.

Registra-se também, a participação da SEMACE, através da DIFLO/GECEF, que apoia os municípios no processo de implementação do SINAFLOR, através do SINAFLOR-ITINERANTE, programa de capacitação coordenado pela Gerência de Cadastro e Extensão Florestal – GECEF, que vem capacitando municípios, sindicatos e Ematerce nas regiões requerentes.

**Agrotóxico** - Na tarefa de acompanhar o trabalho junto às empresas que comercializam agrotóxicos, foram efetuados 549 registros de empresas, conforme tabela abaixo. Como também foram cadastrados 3.705 produtos agrotóxicos de 2015 a 2018.



Por fim, a DIFLO através da GECEF, durante o ano de 2018, participou do grupo de trabalho referente a reformulação da COEMA nº 10/2015, inserindo informações técnicas inerentes à gestão florestal em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo SINAFLOR, bem como revendo publicações anteriores da própria COEMA.



# TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



Nos últimos três anos, a equipe da Diretoria de Tecnologia da Informação – DITEC da Semace realizou várias correções e evoluções nos sistemas: SIGA e Natuur, bem como o desenvolvimento de novas soluções e ferramentas de interesse da instituição.

Seguem as principais ações realizadas pela equipe de TI da Semace:

.Desenvolvimento e implantação do novo Relatório de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental – RAMA, onde o empreendedor responde o relatório de forma online, sem necessitar se dirigir à Semace;

Desenvolvimento do Gerenciamento Eletrônico de Documentos – GED, que simplificará sobremaneira a gestão dos processos na autarquia, facilitando o acesso dos interessados;

Desenvolvimento e implantação da ferramenta “CheCAR” que integra o projeto do Cadastro Ambiental Rural – CAR da Semace;

Desenvolvimento e implantação da nova ferramenta de monitoramento de ofícios a pedido da Superintendência, para acompanhar os ofícios enviados pela justiça à Semace;

Desenvolvimento e implantação do novo Sistema de Ponto da instituição;

Desenvolvida nova ferramenta de alerta por SMS, VOZ e E-MAIL para o empreendedor informando o acompanhamento do seu processo (Parceria com o Banco Mundial);



# TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



Nos últimos três anos, a equipe da Diretoria de Tecnologia da Informação – DITEC da Semace realizou várias correções e evoluções nos sistemas: SIGA e Natuur, bem como o desenvolvimento de novas soluções e ferramentas de interesse da instituição.

Seguem as principais ações realizadas pela equipe de TI da Semace:

- .Desenvolvimento e implantação do novo Relatório de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental – RAMA, onde o empreendedor responde o relatório de forma online, sem necessitar se dirigir à Semace;

- .Desenvolvimento do Gerenciamento Eletrônico de Documentos – GED, que simplificará sobremaneira a gestão dos processos na autarquia, facilitando o acesso dos interessados;

- .Desenvolvimento e implantação da ferramenta “CheCAR” que integra o projeto do Cadastro Ambiental Rural – CAR da Semace;

- .Desenvolvimento e implantação da nova ferramenta de monitoramento de ofícios a pedido da Superintendência, para acompanhar os ofícios enviados pela justiça à Semace;

- .Desenvolvimento e implantação do novo Sistema de Ponto da instituição;

- .Desenvolvida nova ferramenta de alerta por SMS, VOZ e E-MAIL para o empreendedor informando o acompanhamento do seu processo (Parceria com o Banco Mundial);

# TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



.Lançamento da nova versão do sistema da Dívida Ativa contendo vários ajustes e melhorias;

.Desenvolvimento e implantação do primeiro aplicativo da Semace para dispositivos móveis onde é possível realizar a consulta acerca da balneabilidade das praias do Estado do Ceará.

.Desenvolvimento do aplicativo que possibilita a assinatura digital dos técnicos da Semace nos documentos virtualizados (Faz parte do projeto GED);

.Criada nova funcionalidade para o Documento de Arrecadação Estadual – DAE para acrescer 50% do valor do pagamento para processos que estejam dentro de unidade de conservação;

.Início do desenvolvimento do Auto de Infração Automático para processos de RAMA;

.Lançamento da nova versão do Cadastro Consumidor de Matéria Prima de Origem Florestal – CCMPOF, contendo vários ajustes e melhorias;

.Criação de rotina para interligar os dados do patrimônio da Semace e da Seplag;

.Início do desenvolvimento do sistema de atividades e chamados da Diretoria de Tecnologia da Informação - DITEC;



# TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



.Início do desenvolvimento da nova ferramenta de automonitoramento, onde a nova ferramenta proporcionará um melhor gerenciamento e controle das condicionantes das licenças ambientais;

.Desenvolvimento da nova funcionalidade no atendimento da Semace para controle de acesso a visitantes na Semace.

# PROCURADORIA JURÍDICA



- a) percentual de aumento de arrecadação da Dívida Ativa;
- b) recuperação do acervo da SEMACE retido indevidamente pela TCI BPO (0207915-52.2015.8.06.0001);
- c) isenção da SEMACE precisar de ART para o trabalho dos técnicos vinculados ao CRBIO;
- d) diversas resoluções importantes do COEMA minutadas ou com participação essencial da PROJU, tais como a do impacto local, energias eólica e solar;
- e) capacitação ministrada pela Dra. Luciana para órgãos municipais de meio ambiente;
- f) assinatura do TAC que garantirá um sistema georreferenciado para diversos documentos da SEMACE, como TACs, licenças, ACPs e áreas embargadas (TAC do Aquiraz Riviera), bem como de vários benefícios pro sistema (SEMA);
- g) saneamento de 100% do passivo de processos que estavam pendentes de distribuição entre os núcleos da PROJU;
- h) implantação do projeto piloto de baixo custo "Redmine" para cadastro de 100% das intimações judiciais recebidas e dos processos ajuizados pela PROJU;
- i) minutas de diversos normativos importantes da SEMACE com foco na eficiência do serviço. Ex.: banco de horas, nova IN da fiscalização e padrões de emissão de efluentes;
- j) suporte jurídico na construção das regras de negócios para o desenvolvimento do sistema de processo digital da SEMACE;
- l) avanço no desenvolvimento do módulo de dívida ativa, sendo que parte das peças iniciais de uma execução fiscal agora são feitas automaticamente;
- m) regularização imobiliária do prédio da SEMACE da rua Silva Jardim;
- n) assessoria jurídica para conclusão com êxito da doação do prédio do CENTEC no Crato;
- o) cadastro da PROJU nos principais sistemas de tramitação eletrônica de processos judiciais, permitindo economia de tempo e papel no recebimento de intimações e citações;



# PROCURADORIA JURÍDICA



p) minuta e articulação da nova lei da TCFACE, atualizando os valores e aumentando arrecadação;

q) ajuizamento em 2015 da ACP do caso CMC, garantindo o pagamento de todos os trabalhadores terceirizados da SEMACE;

r) participação em casos de questionamento ambiental de grande relevância para o Estado do Ceará, tais como organização da área da Ilha do Guajirú, Lagoa de Jijoca (Alchymist) e Beberibe, ACP do Parque do Cocó, ACP do Aquiraz Rivieira, CIPP e estruturas do entorno e mudança de local do parque de tancagem do Mucuripe;

s) suspensão da inscrição da SEMACE na lista "negra" do MMA, liberando a SEMACE para receber recursos da União (ação civil originária no STF);

t) registro da PROJU na OAB para receber estagiários com inscrição na ordem;

u) 211 (até nov 2018) pareceres jurídicos emitidos pelo NUCOJ em processos apuratórios de auto de infração ambiental (dentre outras centenas de despachos e manifestações de outra natureza)

v) 3 pareceres jurídicos consolidados até nov 2018 (que ajudaram a agilizar o julgamento de centenas de autos de infração ambiental sem necessidade de encaminhamento do processo à PROJU, dada a existência de tese consolidada sobre o assunto - efeito similar à de uma súmula)

## PLANO DE CAPACITAÇÃO (2017)

| ID | Cursos*                                                                             | Carga horária | Nº de vagas ofertadas | Período de realização dos cursos                        |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------------|---------------------------------------------------------|
| 1  | Coleta e Preservação de Amostras de Água e Sedimentos                               | 40            | 40                    | 06 a 10 de fevereiro                                    |
| 2  | Curso de Capacitação de Fauna de Vertebrados                                        | 40            | 30                    | 20 a 24 de março                                        |
| 3  | Direito Ambiental (Recursos Hídricos, Código Florestal, Mineração)                  | 64            | 80                    | 03 a 12 abril                                           |
| 4  | Identificação de Famílias e Espécies da Mata Atlântica                              | 32            | 40                    | 17 a 20 abril                                           |
| 5  | Inventariamento e Monitoramento de Fauna                                            | 40            | 30                    | 24 a 28 abril                                           |
| 6  | Áreas de Preservação Permanente (APP) estabelecidas pela Lei Federal nº 12.651/2012 | 20            | 80                    | 03 a 05 maio                                            |
| 7  | Atendimento a Emergências Químicas                                                  | 40            | 40                    | 15 a 19 maio                                            |
| 8  | Manejo de Fauna em Cativeiro                                                        | 20            | 30                    | 22 a 26 maio                                            |
| 9  | Técnicas de Investigação de Áreas Contaminadas: Solo                                | 40            | 40                    | 29 maio a 02 jun<br>05 a 07 de junho<br>02 a 06 outubro |
| 10 | Avaliação de Impactos Ambientais                                                    | 64            | 80                    | 03 a 12 de julho                                        |
| 11 | Recuperação de Áreas Degradadas                                                     | 64            | 60                    | 03 a 12 de julho                                        |
| 12 | Técnicas de Investigação de Áreas Contaminadas: Águas Superficiais e Subterrâneas   | 40            | 40                    | 17 a 21 julho                                           |
| 13 | Geoprocessamento Ambiental                                                          | 64            | 60                    | 01 a 10 agosto                                          |
| 14 | Riscos, Perícia e Auditoria Ambiental                                               | 120           | 66                    | 21 ago a 01 set / 11 a 15 set                           |
| 15 | Gestão Integrada da Zona Costeira                                                   | 40            | 40                    | 18 a 22 setembro                                        |
| 16 | Monitoramento do Ar                                                                 | 40            | 20                    | 23 a 27 de outubro                                      |
| 17 | Interpretação de Laudos Laboratoriais                                               | 40            | 20                    | 20 a 24 novembro                                        |
| 18 | Emissão de Poluentes Atmosféricos: Fontes Fixas e Fontes Móveis                     | 40            | 40                    | 11 a 15 dezembro                                        |



Oficina para Elaboração da Agenda Estratégica  
(2017)



Curso de Direito Ambiental (2017)



Curso de Identificação de Espécies e Famílias da  
Mata Atlântica (2017)



Curso de Inventário e Monitoramento da Fauna  
(2017)



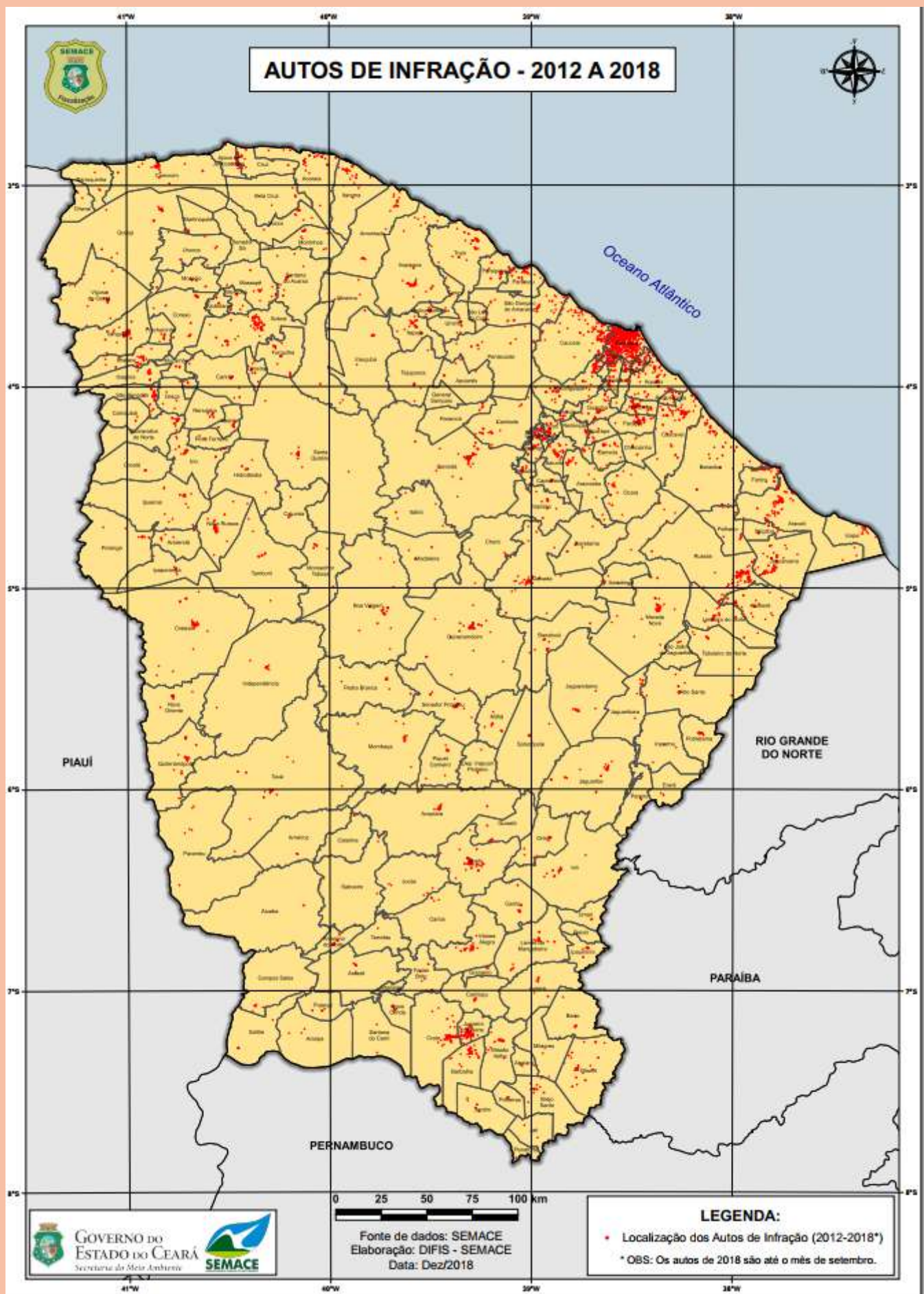


Oficina com especialistas do Banco Mundial para discutir boas práticas de licenciamento ambiental (2018)



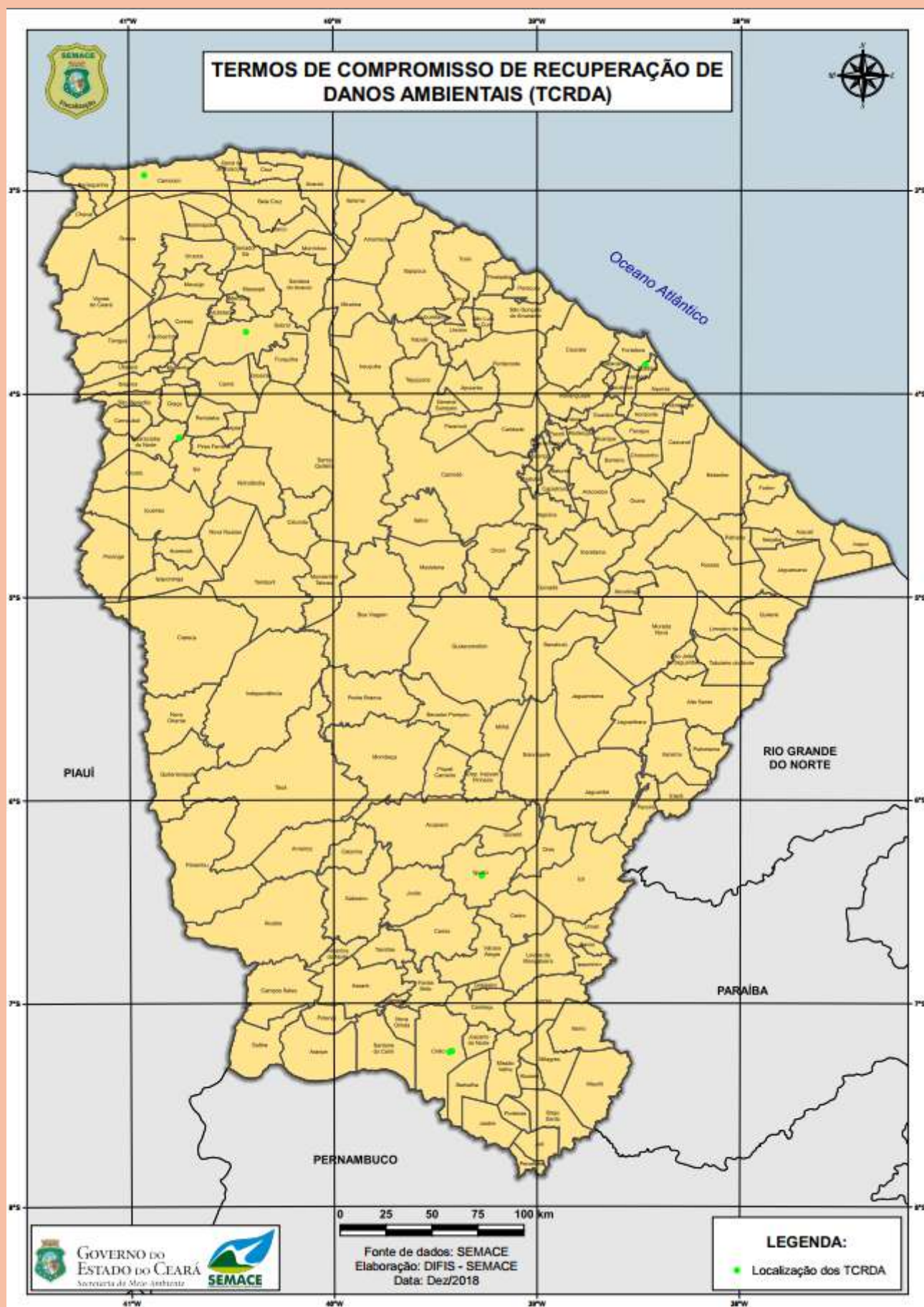
Reunião com corpo técnico sobre Agenda Estratégica (2018)













# RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

**2015 A 2018**

***Nossa missão:** Promover a sustentabilidade ambiental e a melhoria da qualidade de vida no Ceará, através do licenciamento, monitoramento e fiscalização*  
***Nossa visão de futuro:** Contribuir para manter saudáveis, protegidos e sustentáveis o solo, as águas, o ar, as florestas e a vida selvagem, em harmonia com o projeto de desenvolvimento do Ceará.*

